ANNO LXXIV — Domingo 10 de Julho de 1898 — NUMERO 150

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Julho as 9 horas e 8 minutos da noite.

No Senado declarou o Sr. Bernardo de Mendonça, que, si na sessão anterior estivesse presente, votaria contra o reconhecimento do Dr. Jonathas Pedrosa.

O mesmo senhor não terminou suas observações em consequencia do tumulto que levantou se e determinou a suspensão da sessão.

— Na Camara o Sr Pinto Rocha occupou se dos correios de Porto Alegre, respondendo ao artigo do «Debate», em que fora qualificada de aggressão pessoal da bancada rio grandense a sua censura.

Os Srs. Juvencio do Aguiar e Anisio declararam não ser responsaveis pelo artigo alludido, pedindo então o Sr. Pinto Rocha que na acta se incluisse, que o orgão do governo é um jornal anonymo, que atassalha a honra alheia sem responsavel director.

— Foi regeitado um requerimento do Sr. Cupertino Cintra a respeito do arrendamento da estrada de ferro da Bahia a S. Francisco.

Washington, 8 de Julho.

O presidente Mac-Kinley pretende que o Congresso vote credito afim de formar um corpo de 25.000 negos, para nova expedição de Cuba.

O ministro da marinha ordenou ao almirante Wabon parta com a esquadra para a Hespanha.

Madrid, 8 de Julho.

Tem-se por imminente a queda do gabinete Sagasta.

— Affirmam que em Santiago de Cuba os hespanhóes romperam as linhas inimigas, matando 18 officiaes e 5 generaes.

Rio de Janeiro, 9 de Julho, aos 17 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos da tarde e entregue ás 2 horas e 25 minutos).

O «Debate» respondendo ao Sr. Pinto Rocha, não desfaz a accusação que este lhe fez de anonymato; apenas diz que a direcção do jornal está confiada a uma commissão executiva, accrescentando todavia que o artigo que motivou o incidente, sahio fóra dos moldes da cordura.

Affirmam que em breve realizar-se-ha a conciliação dos partidos Scudo, Bocayuva, Centro e Concordia

— Por occasião de banquete, que terá lugar no dia 14 do corrente, o Dr. Annibal Falcão deve apresentar um manifesto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1897

Os deveres da neutralidade

Em direito internacional, sobre não pequeno numero de questões, nota-se a ausencia de regras tendo por objecto regulal-as com precisão. E' assim que as incertezas ficam e perduram, e o modo de entender sobre cada uma d'ellas varia segundo os interesses de cada paiz, ou a disposição de que acham-se dominados em relação ao facto que cahe na esphera do direito internacional, e deve por elle ser regulado.

Isso acontece principalmente quanto á guerra naval. O bloqueio, a visita aos navios neutros, o contrabando de guerra, o corso, finalmente os limites dos deveres da neutralidade, questão de importancia e difficil de ser resolvida por accordo unanime, fazem ainda objecto de debates onde encontram-se pontos de vista oppostos.

O congresso de Paris, de 1856, que não estabeleceu regras para todos estes casos, ou por outra, deficientes para regular a materia em toda a sua extensão, não contou com o apoio de todas as potencias em favor do seu acto declarativo de maximas de direito internacional; entretanto assentou nos verdadeiros principios as suas maximas, e estas impõem-se como producto do que a verdadeira comprehensão das leis juridicas podia estabelecer em questões complexas como as que se propoz a resolver.

A maxima seguinte foi universalmente acceita e jamais será reformada pela sua absoluta conformidade com o espirito juridico. O pavilhão neutro cobre a mercadoria inimiga, salvo o contrabando de guerra; a mercadoria neutra, salvo o contrabando de guerra, é inviolavel sob o pavilhão inimigo. O commercio internacional fica em grande parte garantido pela observancia d'este principio.

De modo que só a mercadoria inimiga sob o pavilhão inimigo, e o contrabando de guerra sob qualquer pavilhão, podem ser apprehendidos quer pelos navios de guerra de uma das nações belligerantes, quer por navios mercantes para isso auctorisados, ou corsarios.

E' facil, pois, isentar-se do corso a mercadoria inimiga, que não for contrabando de guerra, desde que ella estiver coberta pelo pavilhão de uma nação neutra, ainda mesmo que o navio portador da carga não pertença de facto áquella nação, ou sejam de outra nacionalidade os seus proprietarios. Talvez esta ultima parte seja ainda objecto de questão; do contrario o corsario não teria que agir desde que os navios do estado inimigo estiverem com a bandeira de uma nação neutra.

E assim, parece que a interpretação da maxima da declaração de Paris, a que nos referimos, não seja tão lata como manifesta se dos seus proprios termos, e por isso attender-se-á á nacionalidade da embarcação, e não á bandeira que propositalmente for hasteada como meio de evitar a perseguição do inimigo.

Mas o effeito d'este principio fica em grande parte illudido, desde que não for assentado de modo definitivo quaes as mercadorias que podem-se considerar contrabando de guerra. E sem as indispensaveis restricções, ficando ao arbitrio de cada paiz declarar o que considera contrabando de guerra, fica longa margem ás nações belligerantes para prejudicarem o commercio internacional, classificando maior numero de mercadorias como contrabando de guerra. E d'ahi a origem para muitos conflictos ou reclamações em falta de uma classificação geralmente acceita.

Se as munições, petrechos bellicos, toda a sorte de armas, ou objectos destinados para armamentos, são universalmente considerados contrabandos de guerra, muitas outras mercadorias já foram classificadas como sendo d'esta especie, apresentando-se listas que enumerando-as segundo as vistas de momento da nação belligerante, vão limitando o quadro das mercadorias neutras. O arroz na guerra da China foi considerado contrabando de guerra. Este grande inconveniente motiva perturbações no commercio internacional quando a guerra declara-se entre dous paizes.

Geralmente, porém, só uma ou outra mercadoria, exceptuados os petrechos bellicos, é considerada objecto de boa presa, como o carvão. Este mesmo não é considerado em virtude de acto ou reconhecimento de qualquer das principaes potencias, contrabando de guerra.

Ainda em face dos deveres da neutralidade não é nação alguma responsavel pelo fornecimento feito a um dos paizes belligerantes consistentes em viveres, e ainda mesmo em munições ou armamentos. Estes objectos podem ser apprehendidos, mas não entende-se geralmente que seja responsavel o governo do paiz que os forneceu, desde que para isso não concorreu, e o facto resultou da liberdade de commercio.

As fabricas allemãs forneceram armamento aos belligerantes nas guerras da Criméa, turco-russa, e na de Secessão, e quando em 1870 reclamou a Allemanha contra taes fornecimentos, não foi attendida.

Os Estados-Unidos reclamaram ao governo contra a remessa de viveres e munições feitas á esquadra hespanhola em Cadix, como facto contrario á neutralidade; como estas muitas outras reclamações não fundam-se em principios indiscutiveis quando se trata de transacções commerciaes de ordem commum, e não procedem de estabelecimentos propositalmente fundados para negociar, ou ter commercio especial com uma das nações belligerantes creando-lhe facilidades que de outro modo não teriam, como se a França consentisse que em Martinica, por exemplo, fossem creados depositos de carvão para o fornecimento da esquadra hespanhola.

Uma nação não está obrigada a fechar os seus portos aos navios das nações belligerantes, quer da marinha nacional e quer corsarios; tem porém a faculdade de o fazer, e tambem o dever de não negar-lhes asylo em caso de arribada, ou privação de indispensaveis recursos. O que é necessario é que conceda igualdade de tratamento aos navios das nações rivaes, e em caso algum conceda á uma o que recusa á outra. O que geralmente está se observando, como consta das declarações de neutralidade de diversos paizes na actual guerra hispano-americana, é a concessão de asylo em condições restrictas, por tempo limitado e indispensavel á acquisição de viveres, comtanto que não repitam-se as suas visitas nos portos neutros.

A respeito, portanto, de tudo isso não existem regras, e cada paiz conforma-se com as que lhe parecem razoaveis, ou accorda-se com os escrupulos que tem de ferir a susceptibilidade dos belligerantes. O direito de visita a bordo dos navios neutros, afim de verificar o contrabando, está admittido na pratica, mas nem o congresso de Paris, nem outro, que nos conste, a estabeleceu.

A abolição do corso firmada pelo congresso de Paris, não foi acceita nem pelos Estados Unidos, nem pela Hespanha e o Mexico. Só estes paizes têm direito de armar corsarios.

O bloqueio, para ser respeitado, segundo uma das maximas da declaração, deve ser effectivo, entendendo-se por bloqueio o que é feito com forças sufficientes para impedir o accesso ao litoral e portos da nação inimiga.

Na guerra de Seccessão o governo decretou o bloqueio por cruzeiros que percorriam o litoral. Tem-se julgado com caracter de effectividade um tal bloqueio; e contra o actual na ilha de Cuba houve reclamações por parte da Hespanha, invocando a declaração de Paris de 1856. E' verdade que este bloqueio só tem sido feito em parte do litoral cubano; mesmo por cruzadores não tem sido feito em totalidade.

Eis como no direito internacional vaga-se nas incertezas, entre doutrinas contradictorias, sem regras que possam ser universalmente observadas. D'ahi resulta que exceptuado o que ficou estabelecido na declaração de Paris, obrigatoria para os paizes que acceitarem as suas maximas, cada um d'elles observa o que lhe parece mais acertado; sendo que os paizes fortes usam de mais liberdade, e os mais fracos de mais escrupulo a respeito do modo de entender os deveres da neutralidade.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 24 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o Director do Presidio de Fernando de Noronha segundo participou em officio de 20 de Abril ultimo, concedeu, n'essa data, ao Amanuense do mesmo Presidio Alberto da Silva Rego, trinta dias de licença sem vencimentos para vir a esta Capital.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 157 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de tabellião do publico e os de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Cabrobó.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que na fórma da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1837, art. 1º são postos em concurso com o prazo de 30 dias á contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1º e 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos, do jury e execuções deste municipio, creados por Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e annexado pelo Decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude de renuncia do serventuario vitalicio dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido prazo, com seus requerimentos datados e assignados por si ou seus procuradores e acompanhados ao exame de sufficiencia do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os serventuarios de officios de igual natureza, e de exhibir folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida, quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de 1898.

Eu, Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.

José Francisco de Moraes e Silva

E mais se não continha em dito edital que fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé.

Cidade de Cabrobó 20 de Abril de 1898.—O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sá Quirino.—Certidão.—Certifico que affixei na porta do edificio onde funcciona o Conselho Municipal. O referido é verdade dou fé

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de justiça, João Rodrigues dos Santos. Em tempo, affixei nesta data.

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 30 dias á contar da data da affixação do presente, se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador, partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 501 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruirem suas petições com o curso de exame de sufficiencia certidão de idade, certidão do exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 3420 de 20 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de 1898.

Eu Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.

José Francisco de Moraes e Silva.

E nada mais se continha em dito edital o qual bem e fielmente para aqui copiei ao proprio original; ao que me reporto e dou fé. Cidade de Cabrobó, 30 de Abril de 1898.

O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sá Quirino.

Certidão.—Certifico que nesta data affixei na porta do edificio onde funcciona o Concelho Municipal e edital constante da presente cópia. O referido é verdade de que dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de Justiça, João Rodrigues dos Santos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Em solução ao assumpto de que tratastes em officio n. 683 de 21 do corrente, recommendo-vos, que pelo cofre do Corpo sob vosso commando, seja pago a Hugelino José Marques, negociante residente em Amaragy, a importancia de 158$000, que o capitão do batalhão de infanteria José Francisco dos Santos, que alli esteve destacado, ficara a dever-lhe, conforme o documento junto, cumprindo que para a indemnisação seja feito o desconto mensalmente de 50% nos vencimentos do mesmo official.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos, 30 exemplares impressos da portaria de 30 de Abril ultimo e igual numero de cada uma das tabellas que por ella foram expedidas destribuição das peças de fardamento ás praças do Corpo sob vosso commando.

— *Mutatis mutandis* ao director geral da Secretaria da Fazenda remettendo 30 exemplares, sendo 15 de cada um.

— Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos afim de que façais constar as autoridades policiaes de S. José do Egypto que o presidente da Parahyba, acaba de conceder premissão para que a força policial destacada naquelle municipio penetre no territorio da comarca de S. João desse Estado, afim de perseguir e capturar criminosos refugiados na mesma comarca.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Maio de 1898

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Pedro Coriolano Filho, amanuense da Secretaria da Escola Normal, resolve, usando da autorisação que lhe confere a lei n. 291, de 14 do corrente, prorogar por 9 mezes, com todos os vencimentos, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao presidente do Estado de Sergipe.—Recebi e agradeço o exemplar da Mensagem annexo ao vosso officio circular n. 8, de 12 do corrente a que respondo.

— Ao Consul de Sua Magestade Britanica.—Accuso o recebimento do officio em que o Sr. Consul me participa que o pavilhão Britanico acha-se-ha içado no Consulado em o dia de hoje anniversario da Augusta Soberana, a rainha Victoria.

Agradecendo a fineza da communicação rogo ao Sr. Consul que se digne de enviar as minhas felicitações a mesma Augusta Soberana e de acceitar os meus protestos de estima e respeito.

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido dessa corporação em officio que me dirigistes a 12 do corrente, sob n. 71, remetto-vos as informações junto em original, ns. 116 a 118, de 21 deste mez, prestadas pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica sobre o assumpto dos requerimentos de Ismenia Genuina Dias, Pacifico Pauline Malaquias e Josephina Amalia de Albuquerque Machado.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu João Cordeiro Fonseca Medeiros, professor da escola do sexo masculino da freguezia da Graça, e de accordo com a vossa informação n. 120 de hontem datado, declaro-vos que ficam abonadas as faltas dadas pelo peticionario no periodo de 21 de Abril findo a 21 do corrente, visto estarem comprehendidos no art. 96 § 1º do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento do professor Joaquim da Costa Guimarães, recommendo que, de accordo com a vossa informação n. 401 de 21 do corrente, mandeis restituir pela caixa da renda ordinaria do corrente exercicio a quantia de.... 7$000 que de mais lhe foi descontada de seus vencimentos, a titulo de novos e velhos direito.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 119 de 21 do corrente, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar do professor José Francisco Florencio de Souza, as quaes estão comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de S. Francisco, em Villa Bella.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Maio de 1898

Officios:

N. 355—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com o vosso officio n. 405, de 21 do corrente, mandae restituir a Esedino Gonçalves Ferreira da Luz, contractante dos concertos da ponte de Motocolombó, a quantia de 179$97 que se acha recolhida a Caixa de Depositos d'esta Repartição, como 10% de responsabilidade para reforço da caução garantido ra do respectivo contracto.

N. 257—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thezoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 597$750, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1ª quinzena deste mez, na Conservação das estradas dos 4º e 5º districtos, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 14 art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

4º districto—Estrada de Olinda a Itambé	282$000
5º districto—Estrada da Victoria	315$750

N. 358—Ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—Accusando o recebimento de vosso officio de 21 do corrente, tenho a satisfação de, por vosso intermedio, agradecer á Directoria d'essa Companhia em Londres, os exemplares, que vos dignastes remetter-me, da acta da assembléa geral dos accionistas, relativos as contas do semestre de Julho a Dezembro do anno proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE MAIO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar de 29 a 30 de Abril ultimo, o Bacharel Fracrio de Oliveira Souza, Promotor Publico removido do Municipio de S. Lourenço para o de Limoeiro.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel João Martyres de Andrade, segundo partecipou em officio de 20 do corrente, entrou, na mesma data, no goso de licença de dous mezes com ordenado que lhe foi concedido por portaria de 14 d'este mez.

—Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 20 do corrente assumiu o exercicio interino do cargo de Promotor Publico do Municipio de Barreiros o cidadão Francisco Thomaz de Souza Peixoto, para o qual foi nomeado pelo respectivo Juiz de Direito, conforme participou esse magistrado em officio d'aquella data.

—Ao mesmo.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Manoel Pereira da Silva e Sá, segundo participou em officio de 2 do corrente, assumiu no dia 21 de Março ultimo, na qualidade de Juiz do 1.º Districto do Municipio do Villa-Bella, o exercicio da Vara do Direito do mesmo Municipio.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Snr. Dr. Governador do Estado.

Officio:

Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art 2º § 1º n 45 da lei do Orçamento vigente, mandae pagar a Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, de quem tratastes nas informações annexas ao vosso officio n. 504, de 30 de Novembro do anno passado, a importancia de 120$000, que lhe é devida pelos alugueis das casas que á rua do Capitão Lima ns. 60 e 69 A servem de quartel a força publica destacada em Santo Amaro, no periodo de Julho a Setembro do mesmo anno; para o que vos devolvo a petição e os documentos que a instruiram.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 25 de Maio de 1898

Officios:

Ao Prefeito do Municipio do Brejo.—Para vosso conhecimento e fins convenientes declaro-vos que nesta data submetti á decisão do Congresso Legislativo a representação constante de vosso officio de 23 de Novembro do anno passado, com as informações colhidas a respeito, recommendando ao Prefeito de Caruarú que as autoridades municipaes no districto de Carapatóes, se obstenham de arrecadar impostos no de Cachoeira de Mandaçaia, até que o mesmo Congresso se pronuncie a respeito dos limites dos dois districtos situados nos referidos municipios.

—Ao Prefeito do Municipio de Caruarú.—Tendo em consideração o assumpto do officio cuja copia vos envio, de 28 de Novembro do anno passado do Prefeito do Municipio do Brejo, rogo que recommendeis ás autoridades municipaes do districto de Carapatóes se abstenham de arrecadar impostos no de Cachoeira de Mandaçaia, até que o Congresso Legislativo se pronuncie a respeito dos limites dos dois districtos.

—Ao Presidente e Membros da Camara dos Deputados.—Pela Empreza do *Diario de Pernambuco* foram impressos mil e oitocentos exemplares dos programmas e ensino para as cadeiras do curso da Escola de Engenharia, na importancia de 750$000.

Achando-se esgotada a verba consignada no art. 2º § 1º n. 71, da lei de Orçamento em vigor, por onde deve correr esta despeza, rogo que vos digneis habilitar este Governo com o preciso credito supplementar para realisação do pagamento a mesma Empreza.

—Ao mesmo.—O Prefeito do Municipio do Brejo trouxe ao meu conhecimento em officio de 28 de Novembro do anno passado o facto de haver sido obstada pelas autoridades de Carapatóes, do Municipio de Caruarú a arrecadação dos impostos no lugar denominado Cachoeira de Mandaçaia, por não pertencer este povoado aquelle municipio.

As informações que colhi a respeito, não habilitam a manifestar-me sobre os limites dos dois municipios.

Entretanto, determinei que as autoridades municipaes de Caruarú, no districto de Carapatós sustassem a arrecadação dos impostos e que estavam procedendo, até que vos pronunciasseis sobre o assumpto em questão para cujo fim remetto-vos copia da representação e das demais informações que me foram prestadas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Governador do Estado do dia 25 de Maio de 1898

Officios:

N. 359.— Ao Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Em resposta ao vosso officio, de 12 do corrente mez, remetto-vos a relação junta das autoridades deste Estado, que podem requisitar passes, transmissão de telegrammas e transporte de mercadorias, nessa Estrada por conta do mesmo Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 26 de Maio de 1898, do Sr. Dr. Governador

—Pela 1ª Secção da 1ª Directoria

Officios:

Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—Tendo o Director do Presidio de Fernando de Noronha solicitado, por telegramma de 2 do corrente, a guia de sentença do réo Manoel Joaquim Fernandes da Silva, alli recolhido em cumprimento da pena de 14 annos de prisão que lhe foi imposta pelo Jury do municipio de Barreiros, visto allegar estar terminada a alludida pena, exigi, por officio de 4 deste mez, do Juiz de Direito daquelle municipio a remessa do mencionado documento, para ter o conveniente destino; e como quer que o referido juiz informasse, por officio de 11, tambem deste mez, que dentre os réos que responderam a julgamento no municipio de sua jurisdicção nenhum appareceu com semelhante nome, recommendo-vos que informeis a tal respeito.

Convém declarar-vos que da relação nominal existente na Secretaria da Justiça, de sentenciados deste Estado recolhidos ao Presidio de Fernando, consta a indicação de Manoel Joaquim Fernandes da Silva, como condemnado pelo Jury do municipio de Barreiros á pena de 14 annos de prisão, e a de sua chegada naquelle estabelecimento em 13 de Julho de 1887.

Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, segundo participou em telegramma de hontem datado, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo, renunciando, assim, o resto da licença em cujo goso se achava.— Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens de proa, até a Parahyba por conta desse Estado a bordo do vapor S. Francisco ao criminoso Manoel Antonio da Silva, vulgo Manoel Paulo, que alli se acha pronunciado e bem assim a respectiva escolta composta do cabo Severino José de Sant'Anna e da praça do batalhão de infanteria Alfredo Lopes Diniz, conforme requesita o Dr. Questor em officio n. 170 de hojo datado.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 407, de 23 do corrente, prestadas pela Sub Directoria de Contabilidade mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 45, da lei do orçamento vigente a Frei Eugenio Kullmam, guardião do Convento de S. Francisco, a importancia de 291$660, dos alugueis do compartimento do mesmo Convento, occupado pela Companhia da Cavallaria Estadoal no periodo de Outubro do anno proximo findo a Abril do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos cópia da relação de cinco cavallos que pertenciam a Companhia de Cavallaria e foram em 21 do corrente, vendidos em leilão pelo Agente Francisco Ignacio Pinto, da qual se vê que o producto liquido da venda attingio a 291$320 que deverá ser recolhida aos cofres do Thesouro pelo referido Agente.

— Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que acaba de remetter ao Director Geral da Secretaria de Fazenda, cópia da relação que acompanhou o vosso officio n. 692, de 24 do corrente, de 5 cavallos que pertenciam a Companhia de Cavallaria e foram ultimamente por intermedio do Agente Francisco Ignacio Pinto, vendidos em leilão, attingindo a 291$320 o producto liquido da venda.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 26 de Maio de 1898

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade Caetano Francisco Durães para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino de S. Bento, em substituição de José Calasans Rufo Duarte que falleceu; ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães, para a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó.

— O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade Bononio Rosa de Lima Leal para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Boqueirão, em Cabrobó.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Officios:

Ao 1.º Secretario Supplente do Senado. —Devolvo um exemplar de cada uma das Resoluções enviadas com vosso officio n. 121 de 17 do corrente; tendo sido sanccionada sob n. 293 a que augmenta os vencimentos de ajudante do Administrador da Casa de Detenção e deixando de sel-o a que se refere á contagem de tempo para aposentadoria do Juiz de Direito Bacharel Eduardo Correia da Silva.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Aos Srs. Catoysson & C. 30—Ouvidor —Rio. — Autoriso-vos a fornecerdes um exemplar do Guia Brazileiro das linhas terrestres, maritimas e fluviaes dos Estados Unidos do Brazil a cada uma das tres Repartições deste Estado—Secretaria dos Negocios da Industria, Escola de Engenharia e Bibliotheca Publica, conforme solicitastes em officio sem data, recebido a 12 do corrente mez.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Julho de 1898

Conrado da Fonseca e Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Manoel José da Silva Gouveia, sentenciado, pedindo sua trasferencia da Casa de Detenção, para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Manoel Pedro da Silva, vulgo Pereira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio Anacleto Gomes, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro, para mandar juntar a certidão pedida.

Josephina Cecilia de Paula Amorim, proprietaria da casa n. 16 ao largo de Apipucos, que serve do quartel ao destacamento policial, pedindo pagamento dos alugueis da referida casa, a contar do 1º de Abril a 30 de Junho passado, a razão de 15$000 mensaes.—Informe o Dr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 2:280$600, proveniente de generos fornecidos ao Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido com officio desta data ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Bezerra da Cunha negociante na cidade de Taquaretinga, solicitando indemnisação da quantia de 50$000, que abonára a diversos soldados por ordem do sargento do batalhão de infanteria estadoal, Belisio Candido Reis, quando alli estivera destacado.—Ao Sr. Commandante do corpo de policia para attender, de accordo com a sua informação em officio n. 866 do 1º do corrente mez.

Sabino Olegario Ludgero Pinho, preparador de sciencias phisicas, mineralogia e geologia do Instituto Benjamin Constant, requerendo tres mezes de licença com ordenado, para gosal-a onde lhe convier.—Como requer.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo para que seja pago ao seu thesoureiro, Dr. G... o Eudoxio de Britto a quantia de 75$000, importancia de sua subvenção estadoal, relativa ao trimestre de Abril a Junho ultimo, bem como a quantia de 1:500$, do 2º semestre de 1897, que deixou de receber por ter cahido em exercicio findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 696$364, importancia de diversas assignaturas de jornaes e revistas para o corrente anno, fornecidos á Bibliotheca Publica do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, requerendo dous mezes de licença com todos os vencimentos.—Sim, com ordenado.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Julho de 1898

Bacharel João Baptista Gonçalves, pedindo restituição dos emolumentos que pagou de seu titulo do promotor do municipio da Boa-Vista, visto não ter assumido o exercicio.—Restitua-se.

Manoel Vianna de Souza Barros e José Rufino de Oliveira Lima, o 1º collector do municipio de Gravatá e o ultimo de Amaragy, solicitando permissão para permutarem os referidos cargos. De accordo com a informação do Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Julho de 1898

Major Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, Fabio Antonio da Silva, João dos Reis, Francisco Lima de Souza Couto, Manoel Pedro de Albuquerque, bacharel José Galvão Alcoforado, Rita M. da Conceição, Maria Romana de Alcantara, Olimpia Amelia da Silva Ramos, Justino José José do Sant'Anna, Landy Brotners e Thereza Maria de Jesus.— A 1ª secção para as devidas notas.

I. I. da Rosa e Dr. Miguel Castro.—Deferido.

Dia 9

Ambrosina Augusta Bastos Penna, Santa Anna, & C., Gouveia & C —Informe a 1ª secção.

Domingos Duarte Ferreira e Arthur Soares & C —A' 1ª secção.

Rodrigues Lima & C, e os mesmos.—Informe a 3ª secção.

O porteiro,
José T. do Amaral e Mello.

Despeza do Estado de Pernambuco no semestre de Julho a Dezembro de 1897.

LEI N. 240

ART	§§	NS.	OBJECTO DA DESPEZA	IMPORTANCIA
2	1	1	Subsidio dos senadores	$
		2	Empregados	15:626$658
		3	Ajudas de custo	$
		4	Expediente e asseio da casa	$
		5	Apanhamento e publicação dos debates	$
		6	Subsidio dos deputados	$
		7	Empregados	16:979$637
		8	Ajudas de custo	$
		9	Expediente e asseio da casa	7:0$000
		10	Apanhamento e publicação dos debates	$
		11	Vencimentos do governador	8:000$000
		12	Primeiro estabelecimento	$
		13	Official de gabinete	2:000$000
		14	Auxiliar	153$318
		15	Illuminação do palacio e corpo da guarda	$
		16	Mobilia e decoração de palacio	$
		17	Zelador da mobilia	800$000
		18	Gratificação ao ajudante de ordens	600$000
		19	Vencimentos do Secretario da Justiça	2:000$000
		20	Official de gabinete	$
		21	Empregados da 1.ª directoria	14:133$600
		22	Juizes e procurador geral do Superior Tribunal	31:000$000
		23	Ajudas de custo	$
		24	Juizes de direito	97:618$574
		25	Promotores publicos e curador geral de orphãos	45:008$781
		26	Escrivães e funccionarios do Superior Tribunal	10:478$242
		27	Expediente	444$800
		28	Vencimentos do questor	3:333$332
		29	Empregados da Repartição da Questura	15:214$224
		30	Agente da policia maritima, auxiliares, patrão e remadores	7:625$000
		31	Aluguel da casa da Repartição da Policia Maritima, expediente e conservação dos escaleres	580$100
		32	Despezas secretas a cargo da Questura	6:000$000
		33	Aluguel da casa da Questura	1:000$000
		34	Expediente e asseio	747$750
		35	Empregados da Casa de Detenção	17:706$205
		36	Expediente e asseio	284$000
		37	Fornecimento d'agua	$
		38	Pessoal da illuminação electrica, custeio, conservação e reparos	8:397$000
		39	Alimento e curativo dos presos pobres da Casa de Detenção	17:555$478
		40	Serviço anthropometrico	$
		41	Soldo dos officiaes e praças dos batalhões de infanteria e esquadrão de cavallaria	429:623$375
		42	Expediente e livros	870$4 0
		43	Fardamento e equipamento, compra e reparos do armamento, arreios, etc.	3:000$000
		44	Agua e luz para os quarteis	90$800
		45	Aluguel de casas para cadeias e quarteis	288$333
		46	Pessoal do Necroterio	$
		47	Empregados da 2.ª Directoria	25:025$583
		48	Expediente e asseio da casa	1:895$570
		49	Encadernações	$
		50	Eleições	1:760$000
		51	Publicação e impressão do expediente	4:165$665
		52	Telegrammas	563$100
		53	Eventuaes	493$200
		54	Empregados da Inspectoria da Instrucção	10:648$56
		55	Expediente, asseio e concerto de moveis	189$100
		56	Professores primarios e das escolas complementares	90:283$900
		57	Primeiro estabelecimento	200$000
		58	Aluguel de casas e expediente para as escolas	21:998$286
		59	Moveis e material escolar	249$699
		60	Professores em disponibilidade	20:167$137
		61	Gratificações extraordinarias a professores	4:047$602
		62	Professor de francez e latim da Victoria	466$666
		63	Lentes, professores e empregados do Instituto Benjamin Constant	31:9..8$349
		64	Expediente, reparos e asseio da casa	5 $000
		65	Conservação do Museu e do gabinete de physica e chimica e laboratorio	$
		66	Bibliotheca, encadernação de livros e assignatura de revistas	$
		67	Lentes, professores e empregados da Escola Normal	19:343$011
		68	Expediente, asseio e reparos do edificio	$
		69	Acquisição de material escolar	$
		70	Lentes, professores e empregados da Escola de Engenharia	18:036$057
		71	Expediente e asseio da casa	3 5$000
		72	Empregados da Bibliotheca Publica	3:201$235
		73	Expediente e asseio da casa	99$500
		74	Illuminação	$
		75	Acquisição de livros, revistas, jornaes e encadernações	$
		76	Empregados do Theatro Santa Isabel	840$000
		77	Expediente e asseio do Theatro	77$300
		78	Reparos	$
		79	Empregados da Junta Commercial	3:831$900
		80	Expediente, asseio e aluguel da casa	722$195
				1 0 9:503$290

(Continúa)

LEI N. 329

(Continuação)

Secção II

Dos Juizes Municipaes

Art. 2.º Em cada Municipio haverá um Juiz Municipal com jurisdicção civil e criminal em todo o territorio

§ 1.º No Municipio da Capital haverá cinco Juizes Municipaes, exercendo cada um delles jurisdicção civil e criminal no districto para que for nomeado.

§ 2.º O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para regularidade do serviço publico, dividirá o municipio da capital em cinco districtos.

Art. 10. Os Juizes Municipaes serão nomeados pelo Governador do Estado dentre os doutores e bachareis em direito que tenham, pelo menos, um anno de pratica do foro e servirão por quatro annos, podendo ser reconduzidos.

Art. 11. Para substituição dos Juizes Municipaes, terá cada um delles tres supplentes nomeados pelo Governador do Estado, os quaes servirão por dous annos

§ Unico São requisitos para a nomeação de supplentes de Juiz Municipal:

I. Ser cidadão brazileiro;

II. Ser maior de 21 annos;

III. Achar-se com residencia effectiva no Municipio.

IV. Estar no goso de seus direitos civis e politicos.

Art. 12. Os Juizes Municipaes não poderão ser demittidos nem removidos senão a pedido ou por effeito de sentença.

§ 1.º Os supplentes só poderão ser demittidos a pedido, ou nos seguintes casos:

1.º Mudança para fóra do municipio.

2.º Acceitação de cargo incompativel.

3.º Sentença condemnatoria de autoridade competente.

§ 2.º Os Juizes Municipaes e os supplentes tomarão posse e firmarão compromisso perante o Secretario da Justiça ou perante o Juiz de Direito do Municipio.

Art. 13 Os Juizes Municipaes deverão ter residencia official e obrigatoria na séde do Municipio de sua jurisdicção, e, ausentando-se deste sem licença do Governo, incorrerão na multa de 50$000 a 200$000, imposta pelo Juiz de Direito, depois de ouvil-os.

§ Unico Da imposição da multa haverá recurso necessario para o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 14. A substituição dos Juizes de Direito em sua ausencia ou impedimento regular-se-ha do modo seguinte:

§ 1.º No municipio da Capital:

I. Os Juizes Municipaes effectivos serão os substitutos parciaes dos Juizes de Direito na ordem das respectivas varas.

II. Não poderão accumular mais de uma substituição parcial e continuarão exercendo os seus cargos.

III. Só exercerão a jurisdicção plena e presidirão ao jury quando os cinco Juizes de Direito estiverem impedidos ou fóra do exercicio.

IV Considera se impedimento a affluencia de trabalhos resultantes da substituição reciproca de mais uma vara.

V. A substituição parcial é restricta ao simples preparo dos feitos.

§ 2.º Nos municipios do interior:

I. Os Juizes Municipaes serão os substitutos dos Juizes de Direito.

II. O supplente de Juiz Municipal não sendo formado, quando no exercicio da vara de direito, não poderá presidir ao jury nem proferir despacho ou sentença de que caiba recurso de qualquer natureza para o Superior Tribunal de Justiça.

III. Os referidos despachos e sentenças bem como a presidencia do Jury, competirão nesse caso ao Juiz de Direito do Municipio mais proximo.

Art. 15. Os Juizes Municipaes, além das custas, emolumentos e porcentagens a que tiverem direito, perceberão dos cofres publicos estadoaes os vencimentos taxados na tabella annexa.

§ Unico. Os supplentes quando em exercicio, além das custas e porcentagens, a que tiverem direito, somente perceberão a gratificação do effectivo.

Secção III

Dos Juizes de Direito

Art. 16. Haverá em cada municipio um juiz de Direito com jurisdicção civil e criminal.

§ 1.º No municipio da capital haverá cinco juizes de direito, occupando as seguintes varas:

§ 1.º Civel, crime e casamentos.

2.º Commercio, crime e casamentos.

3.º Orphãos, ausentes, crime e casamentos.

4.º Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, crime e casamentos.

5.º Residuos, crimes e casamentos.

Art. 17. Os juizes de direito da Capital terão attribuições criminaes e farão casamentos nos districtos que lhes forem designados pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

§ Unico. Essa designação deverá ser publicada no jornal official e não poderá ser alterada senão em virtude de representação justificada do procurador geral do Estado.

Art. 18. Os juizes de direito serão nomeados pelo Governador, d'entre os bachareis ou doutores em direito, cujos nomes figurem na lista de habilitados ao referido cargo.

§ 1.º A prova de habilitação para a nomeação de juiz de direito será feita pelo pretendente perante o Secretario da Justiça, offerecendo certidões das repartições competentes que mostrem ter elle exercido no Estado o cargo de juiz municipal, de promotor publico ou de juiz de districto por espaço de quatro annos, ou certidão dos protocollos das audiencias dos juizes de Estado, das quaes conste ter elle exercido a advocacia durante 6 annos exhibido o ultimo conhecimento do pagamento do imposto de industria e profissão.

§ 2.º Feita a prova, será o nome do pretendente inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito, expedindo-se-lhe o respectivo diploma pelo Secretario da Justiça a quem incumbe a organisação da respectiva lista.

Art. 19. A vaga do juiz de direito que se der em algum municipio será primeiramente annunciada por edital, publicado no jornal official, afim de ser preenchida por escolha do Governador d'entre os 3 juizes mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias.

§ 1.º A vaga poderá ser preenchida sem dependencia de requerimento do juiz removido, por conveniencia do serviço publico.

(Continúa)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Julho de 1898

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, pedindo eliminação dos apparelhos dos predios n. 3 e n. 1, a rua do Commercio, reduzindo a um só aente.—Sim, devendo ligar o apparelho ao encanamento da Companhia Drainage.

O porteiro,
Archias Mafra.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 142.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 9 de Julho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Lourenço Soares da Cruz ou Severo Lourenço da Cruz, conhecido por Badoga, remettido pelo Dr. Juiz de Direito do municipio do Cabo, como sentenciado.

A ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Floriano Francisco Bezerra e Manoel Brazilino dos Santos, como gatuno e Luiz Orange da Silva, por offensas a moral publica

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Vitalino de Souza por crime de jogos prohibidos, Francisco Camargo, Francisco Vicente de Oliveira, José Francisco de Paula, Irineu Costa, João Ribeiro Filho, Carlos Eduardo Pereira, Francisco de Paula Neves, Theodoro Pereira da Silva, José Cordeiro da Silva, Casemiro Gomes Rodrigues, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Felix Real, Luiz da Matta Rego Pacheco, Eduardo José da Silva, Eliziario José de Oliveira, José Joaquim da Silva Junior, Ignacio Francisco Teixeira Barbosa e Pedro Luiz da Costa, como desordeiros e Cesario Manoel por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Leonardo Cavalcante de Albuquerque e Joaquim José de Oliveira, como desordeiros.

Antes de hontem cerca de meia noute, manifestou-se incendio na casa sita a rua da União, n. 2, onde é estabelecido como mercieiro o cidadão José Soares Vidal.

Avizada pelo caixeiro do referido estabelecimento, José Pedro Carneiro da Cunha, compareceu immediatamente a Companhia de Bombeiros, extinguindo de prompto o fogo, que originara-se pela explosão de deposito de phosphoros, verificando-se desta arte ser casual.

A mercearia estava segura e o prejuizo que soffreu foi de pequeno valor.

Estiveram presentes no local do incendio o subdelegado do districto, o do Recife e força de cavallaria e infanteria estadoal.

Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, a rua do Domingos José Martins, n. 38, 2 andar, a mulher do nome Anna Maria da Silva, armada de navalha, feriu a Laurinda Ozminda de Jesus e Maria Magdalena das Virgens.

— A mesma autoridade alli compareceu e fez vistoria-las pelos medicos da policia, e procede ás deligencias legaes, contra a delinquente, que foi presa em flagrante delicto.

Pelo subdelegado da Magdalena me foi communicado que hontem, o trem da estrada de ferro de Caxangá, que partiu da estação da Varzea as 10 horas da noute, ao chegar ao Zumby, esmagou as pernas de Manoel Pereira da Silva.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro 2.º, e das deligencias a que procedeu, chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

O delegado do 1º districto da capital, remetteu a esta Repartição, uma roleta e seus pertences apprehendidos hontem, as 9 horas da noute, na rua do Torres, da freguezia do Recife, a qual fica depositada nesta Secretaria, para os devidos fins.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

EXTERIOR

GUERRA HESPANO-AMERICANA

Manila

A situação de Manila parece que continúa a ser a mesma sempre grave e sem outra sahida que não seja a capitulação.

Um telegramma de Hong Kong, com data de 17 de Junho, diz que a guarnição lucta sem descanço para conter as arremettidas dos rebeldes, mas as balas destes chegam já aos bairros do Malate e Sampaloc.

Muitos filippinos, que não estão com Aguinaldo, dizem que não responderão á chefatura deste, mesmo que chegue a triumphar, o que, a ser verdade tal proposito, terá como resultado a guerra civil lá para diante.

Quando o cruzador *Kaiserin Augusta* entrou no porto de Manila, diz o mesmo telegramma que cumprimentou a bandeira hespanhola.

Sendo esta a que está ainda arvorada na capital, não vemos no facto qualquer significação de maior, não obstante dizer-se que o facto foi muito commentado.

Differentes filippinos ricos offereceram a Aguinaldo um pequeno vapor de cem toneladas. Está armado em guerra e tem içada a bandeira dos insurrectos que consiste em tres triangulos de côres branca, vermelha e azul sobre fundo branco. Vê-se neste o sol, apparecendo por cima de uns montes.

Os insurrectos que cercam Manila estão divididos em tres corpos; um occupa o terreno que vai de Malate ao rio Pasig; outro impede as communicações com a lagea de Bay e outro occupa a linha de carris de ferro de Manila a Dagupan.

Segundo telegrammas de New-York, no dia 9 rendeu-se a egreja de Cavite Viejo sendo feitos prisioneiros os ultimos 250 hespanhoes e apprehendidas 270 espingardas Mauser.

Aguinaldo declarou que, para dominar em toda a ilha de Luzon, era necessario esperar a chegada da expedição de soldados norte-americanos, cuja sahida de S. Francisco da California estava annunciada. Accrescentou que, carecendo, como carece, de artilharia, é preciso combater com lentidão, emquanto não chegarem outros meios mais efficazes.

As defezas de Manila são tres baterias que cobrem a primeira bahia, quatro canhões Krupp de seis e 31 canhões pequenos muito usados e de systema antigo e tres de tiro rapido e algumas peças de campanha.

Na segunda Bahia ha tres peças de grande tamanho, tres de quatro e algumas de campanha e canhões velhos de pouca utilidade.

Para o caso de ataque ao recinto de Manila, foi no dia 9 collocada em lugar conveniente a canhoneira *Cebú* afim de proteger a ponte de Hespanha sob o rio Pasig, que divide a cidade.

As muralhas do recinto fechado foram artilhadas com peças de campanha.

Segundo as informações de Aguinaldo em Manila ha 35,000 homens armados de guarnição, dos quaes só 7,000 são soldados e 2,000 voluntarios.

Diz se que os rebeldes fizeram n'um dia 339 prisioneiros, entre elles a esposa e cinco filhos do general Augustin que estavam em Macabeba. Esta senhora e as crianças que a acompanhavam, estão em lugar seguro, protegidos por um guarda.

— Em telegramma que publica o *Imparcial* diz que na noute do dia 12 uma companhia de indigena, que estava destacada na linha exterior sob o Pasig, passou-se para o inimigo.

O tenente que as commandava e um cabo quizeram resistir e impor aos soldados filippinos o respeito á bandeira, mas foram aggredidos e mortos depois de uma terrivel lucta.

O tenente e o cabo defenderam as vidas com grande valor, matando muitos soldados.

Os carabineiros e a guarda civil indigena, que defendiam a linha exterior do bairro de Tondo, sublevaram-se no dia 12 ao meio dia, ferindo um sargento.

O alarma é enorme. Não se descança nem de dia nem de noute. A toda hora se ouve tiroteiro em todas as direcções.

Por momentos o perigo augmenta.

De um dia para o outro é esperada a chegada a bahia dos navios que sahiram de S. Francisco da California com tropas de reforço.

— Em Hong-Kong correm noticias diversas sobre a Manila, considerando-se, porém, exageradas na maior parte.

Passageiros alli recem-chegados dizem que Aguinaldo proclamou no dia 12 o governo provisional e tem intenção de fazer das Philippinas uma colonia livre protegida pelos Estados Unidos; e accrescentam que Aguinaldo se bateria contra qualquer outra potencia, que tentasse a annexação do archipelago.

Os insurrectos dispõem de dez mil espingardas e oito canhões.

Ficaram já prisioneiros 4,000 hespanhoes.

São esperados mais navios de guerra allemães.

Na mesma cidade de Hong Kong ha noticia de que no dia 20 de Junho seria assignada a proclamação da independencia das Philipinas, propondo-se Aguinaldo nomear um governo autonomo, constituido por indigenas, sob o protector do americano.

Desse chefe insurrecto teve-se alli conhecimento de uma mensagem datada de 18, que elle dirige aos americanos; e nella accentua:

Que o mundo respeitará os filippinos emquanto forem protegidos pelos Estados Unidos.

Que a sublevação contra o dominio hespanhol teve por motivo a corrupção do governo, as contribuições insupportaveis e o negar-se o governo de Madrid a estabelecer as reformas que tinha promettido.

Que solicitaram a sympathia da America, á qual se associaram para expulsar os hespanhoes do archipelago.

Que não acreditam que os Estados-Unidos os atraiçoem.

— E' do teor seguinte a convenção philippino-americana, estabelecida em Singapura, no consulado americano, em 25 de Abril:

« 1.º Proclamar-se-ha a independencia das Filippinas.

2.º Estabelecer-se-ha uma republica federal com um governo designado pelos insurrectos, sendo nomeados interinamente os seus membros pelo general Aguinaldo.

3.º O governo reconhecerá uma intervenção temporaria aos commissionados americanos e europeus, que, para já sejam designados pelo almirante Dewey.

4.º Será reconhecido o protectorado americano nas mesmas condições que forem fixadas para Cuba.

5.º Os portos das Filipinas serão livres para o commercio universal do mundo.

6.º Serão adoptadas medidas de precaução contra a emigração china para regular a sua competencia contra o trabalho dos naturaes.

7.º Será reformado o corrupto systema judicial existente e entregue, a principio, a administração da justiça a europeus de competencia.

8.º Será declarada a liberdade completa da imprensa e da associação.

9.º Haverá tolerancia geral religiosa, mas adoptar-se-hão medidas para a abolição e expulsão das communidades religiosas, que com tão forte mão se impozeram, desmoralisando a actual administração civil.

10. Serão adoptadas medidas conducentes á exploração dos recursos naturaes do paiz.

11. Será facilitado o desenvolvimento da riqueza publica com o desenvolvimento das estradas e vias ferreas.

12. Serão supprimidos os obstaculos existentes para o fomento das emprezas e imposição de capitaes estrangeiros.

13. O novo governo conservará a ordem publica, ficando obrigado a impedir toda a represalia contra os hespanhoes.

14. O elemento official peninsular será trasladado a outra ilha, são e salvo, até que haja opportunidade para o seu regresso á Hespanha. »

— As mulheres as crianças e os frades se refugiaram no forte de S. João do Monte, que está defendido por alguns milhares de soldados hespanhoes, e cuja situação a põe ao abrigo pela distancia dos canhões americanos.

Para esse forte foram mandadas provisões em trezentos carros.

Ha tambem muitas mulheres e crianças refugiadas nos navios mercantes.

Não ha noticias do general Moret.

As provincias de Batangas, Laguana, Bulacan, Painfanga, Tertac e Pangastinan estão completamente dominadas pelos rebeldes.

— Telegrammas de Londres dizem que a *Gazeta de Colonia* considera os actos dos americanos nas Filippinas contrarios á guerra civilisada, pois, approveitaram-se elles de semi-selvagens sublevados contra um governo legal.

Se o almirante Dewey deixa que Aguinaldo complete a independencia, desapparece toda a desculpa acceitavel para a intervenção.

Segundo a *Gazeta*, se Dewey, como é provavel, acceitar a responsabilidade das vidas e fazendas dos allemães, o governo germanico fará que se effectue um desembarque, afim de que os interesses deste paiz adquiram outro aspecto.

— Si a republica philippina será reconhecida por mais alguma potencia, alem dos Estados-Unidos?

Desta funda questão que, diz *La Epocha*, leva a considerar o jogo da Allemanha nos assumptos filippinos, materia não menos obscura do que a do jogo dos Estados Unidos.

Reconhecendo quanto é facil cahir em erro, e desejando enganar confessa a mesma folha, que não lhe inspira grande confiança a attitude da Allemanha no archipelago.

Vê-se que esta potencia se reservou desde principio uma grande liberdade de acção, não fazendo declaração de neutralidade.

Não a exime de deveres tal abstenção; mas são mais livres os seus movimentos, e os acontecimentos por vir não a compromettem.

Sem a existencia da pseudo-republica filippina, a presença da Allemanha no archipelago não offereceria duvidas. Só poderia adquirir aquillo a que aspira publicamente (estações de carvão, portos de refugio ou deposito, novos mercados para os seus productos, etc.) declarando-se por um dos dous belligerantes: por Hespanha ou pela republica norte-americana.

Mas a tal republica tagala é capaz, ao ver da *Epoca*, de resolver as apparentes contradicções da Allemanha, taes como as que se notam entre o brinde do commandante do *Irene* e as amistosas relações sustentadas com Washington e a tranquilidade em que vive o governo federal, e ainda entre as declarações da imprensa de Berlim a favor de uma estricta neutralidade e a aspiração confessada e permanente de querer aproveitar a primeira occasião para alargar a influencia e o commercio germanicos na Oceania.

Essas contradicções desappareceriam tratando a Allemanha, não já com a Hespanha ou com os Estados-Unidos, mas com a intitulada republica filippina, da qual, por interesse ou por temor e de um modo artificioso, obtivesse, por exemplo, o "arrendamento" do porto de Aparri, no norte de Luzon, e o dominio effectivo do delta do Rio Grande de Cag-ayan, que é no mar da China uma posição estrategica comercial e agricola de primeira ordem.

A Allemanha não teria a receiar em tal caso senão as justas queixas da Hespanha pelo seu procedimento egoista e pouco nobre, mas que não implicaria *casus belli*; e o mesmo succeria com relação aos Estados-Unidos, sendo até verosimil a intelligencia entre elles e a Allemanha para se realisar o jogo de dados com o menor escandalo possivel para o publico.

Dir-se-ha que nos apressamos em mostrar desconfianças, accrescenta a *Epoca*.

Respondemos que é perigoso manter illusões e que uma destas está em imaginar que se suscitará um conflicto geral, motivado pela opposição de interesses, ao serem repetidas as Filippinas, que são colonia tão vasta e tão rica, que dão para satisfazer todos aquelles que a honra e a justiça não contenham, ao menos por algum tempo. »

ESQUADRA DE CADIZ

Surge um novo mysterio. Sabe-se que a esquadra do almirante Camara passou o estreito de Gibraltar e se metteu pelo Mediterraneo d'onde se conclue que se dirige ás Filippinas.

Mas o que se não sabia ainda é que nessa esquadra não vão todos os navios que sahiram de Cadiz. Sahiram 15 e a esquadra leva só onze: o «Pelayo», o "Carlos V", o hyate "Giralda", quatro cruzadores auxiliares e quatro torpedeiros.

Faltam o cruzador couraçado "Victoria", os cruzadores auxiliares "Rapido" e "Patriota" e um transatlantico.

Para onde foram estes?

Eis o mysterio. Ha quem diga que seguiram para Cuba. Como, porem, seria inadmissivel que se arriscassem sós á travessia, quer-se ligar este desvio de forças com o que pode significar uma noticia telegraphada de Las Palmas (Canarias) a um jornal de Londres, o *Daily Mail*.

E aqui o mysterio duplica se.

Segue a noticia:

" O transatlantico "Ciudad de Cadiz", que se encontra tambem nestas aguas, desapparece periodicamente, levando 500 ou 600 toneladas de carvão, e volta depois de tres ou quatro dias para receber nova carga.

O fim destas idas e vindas mysteriosas é completamente desconhecido, mas diz-se que o "Ciudad de Cadiz" leva carvão para uma esquadra mais ou menos numerosa que deve achar-se ao abrigo de uma das ilhas (Trieste Ventura ou Lanzarote), dous ambos estes portos reunem excellentes condições e são muito pouco visitados. "

E quem tiver um pouco de paciencia veja se decifra o enigma.

Os americanos appellidaram de esquadra phantasma a do Cervera, Ao que se vê ou não se vê, para melhor dizer, ha mais esquadras phantasmas do serviço á Hespanha.

Isto de duendes, porem, mesmo em esquadras, parece que não dão grandes resultados praticos na guerra.

— *The New-York Herald*, na sua edição de Paris Escreve o seguinte a respeito da esquadra hespanhola sahida ha oito dias de Cadiz:

" Partio a esquadra para as Filippinas, como parece indicar o rumo de sahidas?

Admittindo que o objectivo do almirante camara é a bahia de Manila, que espera lucrar a Hespanha com esta ultima cartada sobre a mesa da guerra?

Indubitavelmente, a presença naquellas aguas de tão formidaveis machinas de guerra, como o "Pelayo" e o "Carlos V", seria uma circumstancia perigosa para os cruzadores sem protecção do almirante Dewey.

Comtudo, convém ter presente que são 7,500 as milhas a percorrer, antes que a esquadra aviste as Filippinas, e ha, tambem a pensar na forma como realisará a viagem.

O que desde já se sabe é que o almirante hespanhol não pode receber carvão em nenhum dos portos neutraes do caminho.

A Gran Bretanha fechar the as os seus depositos de Aden e Colombo, tão hermeticamente como o de Hong Kong aos americanos.

Os navios mercantes mais rapidos gastam de Barcelona a Manilla trinta e sete dias. Precisando de metter combustivel no alto mar, e recebendo-o dos transportes, o que implica perda de tempo, é indubitavel que a travessia demorará muito mais. Não é muito, portanto, calcular em cincoenta dias o tempo necessario para chegar a ilha do Corregedor.

E que succederá depois?

Não encontrando os navios hespanhóes a entrada da Bahia tão desembaraçada como a encontrou o *Olimpia* e os seus companheiros.

Quando os navios hespanhoes quizerem reparar as avarias da viagem, encontrarão um inimigo vigilante e activo, preparado para fazer-lhes um caloroso acolhimento.

As forças navaes do almirante Dewey estarão a esse tempo augmentadas com o *Monterey* e o *Manadnock*, podendo já affrontar uma lucta com o *Pelayo* e o *Carlos V*.

Por ultimo, é provavel que, muito antes, as ilhas Filippinas tenham sido conquistadas por um exercito de occupação.

Se os navios hespanhoes partiram effectivamente de Cadiz com destino a Manilha, tanto peor para elles.

O ATTENTADO CONTRA O GENERAL BLANCO

Comquanto a couza seja absolutamente negada nos centros officiaes hespanhóes, damos em seguida o telegramma publicado pelo *World*, de New York, que descreve, phantasiosamente ou não, o attestado:

" A junta insurrecta cubana recebeu uma communicação da Havana, dando-lhe conta do recente attentado contra o general Blanco, a quem um voluntario, chamado Mariano Salvá, tentou assassinar.

Marianno, que estava de sentinella, collocou-se na escada do palacio, esperando a sahida de general Blanco.

Quando o general sahiu, acompanhado do seu estado maior, Salvá levantou a espingarda como se fosse a fazer a continencia e disparou sobre Blanco, ferindo-o na perna esquerda.

O general cahiu, soltando um grito de dor.

O aggressor não tentou fugir nem atirar novamente.

Foi immediatamente preso. Quando o desarmaram, disse que tinha vingado a morte de seu irmão, fuzilado como conspirador.

O general Blanco convocou o conselho de guerra e dirigiu um manifesto ao patriotismo do povo."

O DESEMBARQUE DOS AMERICANOS

Chegam pormenores desse desembarque em Baiguiri, a leste de Santiago de Cuba.

A esquadra de Sampson começou as 9 horas da manhã a bombardear as colinas que rodeiam Juragua, na distancia de seis milhas; e ao mesmo tempo os vapores rebocaram para terra um grande numero de lanchas, onde iam as tropas.

As nove horas e quarenta e cinco minutos appareceram a oeste de Baiguiri os insurrectos.

Em seguida os navios «New-Orleans» «Machias», «Detroit» e «Luwanie» bombardearam toda a extensão para além da costa onde devia effectuar-se o desembarque.

Nos primeiros quinze minutos dispararam quarenta e cinco granadas e muitos tiros de metralhadoras contra o matto.

As nove horas e cincoenta minutos as primeiras lanchas começaram a transportar destacamentos do 1º, 8º, 10 e 25, regimentos de infanteria, chegando a costa as dez horas e dez minutos.

Uma enorme gritaria annunciou que os americanos começavam a pisar o territorio cubano.

O primeiro que desembarcou foi o 8º regimento de infanteria, que installou o seu acampamento sem soffrer baixas.

Um destacamento de cavallaria insurrecta, que esteve emboscado durante o desembarque, fraternisou com as forças americanas; e em seguida, avisou os habitantes de Baiguiri de que era chegado o momento do perigo, sahindo portanto da povoação todas as mulheres e creanças.

Ao meio dia estavam já em terra firme 3.000 homens da expedição do general Shafter, continuando o desembarque, com tranquillo e ceu limpido.

O espirito dos americanos é bom; e ao que se sabe por agora, as forças hespanholas causaram poucos prejuizos.

A povoação, na maior parte, ficou intacta, sendo destruidos alguns edificios, wagons e locomotivas da linha ferrea.

O bombardeamento contra as colinas continua.

No desembarque cooperam 1.000 insurrectos, commandados por Castillo, que foram conduzidos pelos transportes americanos.

Os hespanhóes, quando começou o bombardeamento, foram colhidos entre 2 fogos, o da esquadra e o dos insurrectos, que dominavam as baterias de terra, diz-se, porém, que das baterias de Cabanas e de Aguadores fizeram tiros certeiros sobre os americanos, considerando o almirante Sampson taes baterias como as melhores que os hespanhóes têm em Santiago.

INVENÇÃO MORTIFERA

Ahi vai mais uma.

Dizem de Barcelona que se realisaram experiencias de um apparelho que, applicado ás espingardas converte-se em verdadeiras metralhadoras.

E' seu inventor o tenente-coronel D. Antonio Vaca y Albertos, que faz as experiencias no campo de la Bota, perante a officialidade do regimento de Navarra, sendo extraordinario o exito.

O inventor preparou a espingarda com cinco projectis, empregando metade da carga da espingarda Mauser; o primeiro tiro produzio um effeito surprehendente: Appareceram no alvo trez projectis. O tiro foi feito á distancia de 500 metros, espalhando os projectis no espaço de 30 centimetros, entre si; repetio-se a experiencia até á quarta vez com carga igual e igual numero de projectis; a arma funccionou sem a minima alteração.

Os assistentes ficaram enthusiasmados com os effeitos do invento; deve advertir-se que as experiencias se fizeram nas peiores condições, pois que a espingarda pode ser carregada pela culatra, empregando um cartucho com dez projectis, e o auctor, nestas experiencias, carregou-a pela bocca; além disto, o cano, que deve ser estriado, era liso e a carga foi reduzida a mais pequena porção.

Com esta nova arma, o inventor decuplica a força do exercito que a empregue, pois 100 homens armados com a espingarda metralhadora equivalem a mil, isto é, um batalhão póde luctar contra dez, dadas as condições da arma.

RELATORIO MEDICO

Dizem do relatorio de Vaurey, cirurgião chefe do exercito, procedida de ordem do almirante Sampson, vê-se evidentemente que os americanos que morreram nas proximidades de Caimanera foram victimas dos ferimentos produzidos pelas balas das espingardas hespanhóes Mausers.

O mesmo relatorio affirma não ter encontrado mutilado nenhum cadaver dos americanos.

Este relatorio foi recebido pelo governo de Washington.

AS FORÇAS AMERICANAS EM SANTIAGO

Segundo as communicações officiaes do almirante Sampson e do general Shafter, as forças que desembarcaram na praia dos Barracos foram as seguintes:

11.000 homens de milicia de infanteria com 561 officiaes.

2.875 soldados com 159 officiaes.

1.000 soldados de cavallaria desmontados por não ter sido possivel embarcar o gado, em razão da falta de condições nos transportes.

280 soldados de cavallaria montados e 9 officiaes.

Quatro baterias de artilheria ligeira com 323 soldados e 14 officiaes.

Duas baterias de sitio com 132 homens.

Duzentas praças de engenharia com nove officiaes.

Quarenta e cinco telegraphistas com dois officiaes.

Diz-se que o desembarque de todas estas forças e da consideravel bagagem se realisou com grande facilidade.

O caes que serve para descarregar o minerio de uma mina de ferro proxima da praia dos Berrcos não foi destruido pelos hespanhóes quando se retiraram, sendo inexplicavel este descuido, que permittio que o desembarque se fizesse até com commodidade.

Os americanos esperam que a este mesmo ponto cheguem, de um para outro momento, novos transportes com soldados e munições.

UMA EMBOSCADA

Um telegramma expedido da praia de Santiago diz que a cavallaria americana foi no dia 24 derrotada pelas forças hespanholas.

A cavallaria ia conversando despreoccupadamente, e cahio n'uma emboscada, dando de encontro com forças de infanteria hespanhola, que lhe fez uma mortifera descarga.

Estabeleceu-se então um combate terrivel, no qual os hespanhoes disparavam na matta na melhor ordem.

Os americanos soffreram muitas perdas.

Alguns soldados maldiziam o coronel, e estes increpava-os, dizendo-lhes que, em vez de fraquejarem, se defendessem.

Os hespanhóes continuaram a fazer fogo, fugindo os americanos, que conseguiram salvar-se, refugiando-se na praia.

Os navios auxiliares procuravam varrer o campo hespanhol, mas os projectis não chegavam ao campo da acção.

VARIEDADES

Virgem de Lourdes

MEDITAÇÃO

Branca, toda branca, na simplicidade adoravel do seu vestido modesto. Ella tem no meigo olhar a suave candura de uma alma sonhadora, que procura no mysterio do espaço a casta allucinação das cousas ideaes. Aquelles olhos são todo um poema vivido.

Na sua immobilidade da estatua, parece que a Doce-Querida os faz descer sobre as flores da capella, n'uma expressão misericordiosamente boa, como um perdão do sol, como um conselho do luar...

Adivinham-se palpitações imperceptiveis naquelles labios finos, cortados em arco de flecha— aquelles labios onde perpassam olorosidades mornas de prece, e onde expiram, docemente, umas palavras muito mansas, como o seu coração immaculado.

Mãos postas, sobre a mystica pallidez do seio, parece que os Anjos vão arrebatal-a na tepidez setinosa das suas azas alvinitentes.

Oh! não fujas ainda, Doce-Querida, minha casta Bem-Amada! Repousa sobre os meus, esses olhos sonhadores, onde se entrevêem nesgas do céo. Deixa-me beber nos teus labios o vago segredo da tua serena oração. Deixa-me orar comtigo, ó Virgem dos Altares, cheia de Pureza e cheia de Graça!

E esta fronte coberta de cinzas, resplandecerá á luz suavissima do teu olhar, como um sorriso nos labios tremulos de um moribundo, como um lyrio perfumando um mausoléu!

Maria Velleda.

LITTERATURA

Soneto

Abrem duas janellas para a rúa,
Com trepadeiras em arcos de taquara;
A cortina de renda, larga e clara,
Alveja ao fundo da vidraça nua.

Em frente, o mar, e, sobre o mar a lua,
A estrellejar a onda que não pára;
Aflam azas por cima e solta a vara,
N'agua brilhante, o mestre da falua.

Echos nocturnos e o rumor extrando.
Da meninada trefega do banho
Voam da praia ao chaletzinho della;

Move-se um corpo de mulher, no escuro;
Gira, apóz, o caixilho; e o luar puro
Illumina-lhe o busto na janella!

B. Lopes.

REVISTA DIARIA

Dispensa de promotoria—O Governador do Estado tendo em vista a Lei n 328 de 7 do corrente, em virtude da qual foi supprimido o municipio de Muribeca, resolveu declarar extincto o cargo de Promotor Publico do referido municipio e dispensou o funccionario que o exercia Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha.

Autoridades policiaes— Por acto de igual data, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou João Joventino Ramos de Vasconcellos, para exercer o cargo de subdelegado do districto de Assaroma do municipio de Aguas-Bellas, em substituição do actual que falleceu; o cidadão Pulcherio Chaves Campos, para o cargo de 1º supplente do subdelegado do 1 districto de Ingazeira, ficando exonerado o actual.

— O Exm. Sr. Governador por acto de 8 do corrente, tendo em vista o disposto na lei n. 328 de 7 do corrente, resolveu supprimir a delegacia de Muribeca, e dispensar Francisco Ferreira dos Santos, do cargo de delegado, tenente José Bento da Costa Meira e João Cupertino Paes Portella, 1.º e 2.º supplentes do mesmo delegado.

Licenças — Por portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 8 do corrente, foi concedida ao Bacharel Felippe de Figueirôa Farias Sobrinho Inspector Geral da Instrucção Publica, dous mezes de licença com ordenado.

— Por portaria da mesma data concedeu ao preparador de sciencias phisicas, mineralogia e zoologia do Instituto Benjamin Constant, Sabino Olegario Ludgerio Pinho, 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Inspectoria de Instrucção—Por portaria da mesma data designou o Bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, para exercer o cargo de Inspector Geral da Instrucção Publica durante o impedimento do funccionario effectivo.

Juiz em disponibilidade—O Governador do Estado, tendo em vista a Lei n. 328 de 7 do corrente, em virtude da qual foi supprimido o municipio de Muribeca, resolvo por decreto d'esta mez de conformidade com o artigo 235 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, declarar em disponibilidade o Juiz de Direito do referido municipio, Bacharel Pedro Wanderley Jacques.

Bebidas—Foram condemnadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses do Rio de Janeiro as seguintes mercadorias:

10 barris de decimos com aguardente, marca M M F, vindas do Porto no vapor allemão "Mainz" consignados a Manoel Martins da Fonseca.

100 quartolas com vinho, marca A G, vindas de Genova no vapor italiano "Colombo", consignados a Amadeu Gonella

19 caixas com aguardente do Reino, marca Luizello, vindas do Porto na barca portugueza "Violeta", consignadas a Rodrigues Faria & C., e despachadas por Paulo Soares da Rocha

Alfandega — Por portaria de hontem datada, o inspector dessa repartição designou os empregados abaixo declarados para as commissões semanaes de 11 a 17 do corrente, seguintes:

Arqueação
Adolpho Gentil.
José Gomes da Silva.

Avarias
José Candido de Moraes.
Christovão de Barros Rego.

Vinhos
Manoel Zeferino dos Santos.

Bagagem
Dr. José da Costa Carvalho Guimarães

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 10 a 17 do corrente o Sr. Carlos Joaquim Gonçaves.

Os gatunos—A gatunagem n'esta capital, á despeito da actividade e zelo da policia, tem ultimamente tomado grande volume.

Diariamente apparecem victimas da esperteza magica dos taes surrupiadores de carteiras que andam por todos os cantos, nos bonds, nos trens, nas esquinas, nos cafés, em toda a parte emfim, sem que ao menos suspeite-se da operação infallivel que deixa o pobre incauto sem os mil reis de sua ou de propriedade de outrem, e n'este caso o choque torna-se ainda maior.

Sahe uma pessôa de casa levando no bolço certa quantia para satisfação de obrigações, as vezes pagamentos de lettras ou saques, toma um bond e na occasião de pagar a passagem puxa o tentador volume das *pimponas*; o quidam então com ligeireza e habilidade, mesmo sem pedir licença vai fazendo o traspasse e depois ainda pede emprestado o lume ao infeliz.

E assim vai a Veneza Americana equiparando a Capital Federal, onde o transeunte provinciano corre até o risco de ser-lhe roubado o palitot. Talvez a differença entre uma e outra cidade, debaixo d'esse ponto de vista não seja grande, porque ha cerca de quinze dias deu-se o facto interessantissimo, narrado por alguns jornaes, de um distincto representante d'uma casa commercial estrangeira, repentinamente ver-se sem chapéo, em plena rua, e procurando o engraçado não encontrou-o, por mais esforços que fizesse.

Para quem soube do facto este tornou-se verdadeiramente comico e por certo provocou estrepitosa gargalhada; mas, a victima sem duvida não partilhou do mesmo sentimento; e uma peça tão bem pregada é mesmo para enfurecer.

Agora, isto é, na semana finda, além dos espertos, que aliás são actualmente em elevado numero e n'elle estão comprehendidos alguns individuos dignos de melhor sorte, surjiram os gatunos ouzados e violentos; ouvimos fallar de factos passados na freguezia da Bôa Vista e Recife; hontem soubemos mais do seguinte:

As 11 horas do dia entrava no Mercado de S. José, pela porta principal, um homem caminhando distrahidamente, com ar preoccupado de quem quer recordar-se do que tem a fazer durante o dia, levando em uma das mãos uma sedula de cinco mil reis.

O homem, forçando a imaginação gesticulava alguma cousa e d'uma vez em que estirou a mão do dinheiro, dous typos que pareciam mesmo aguardar sua passagem, avançaram ao mesmo tempo e... adeus dinheiro.

A victima que não era tôla invocou toda a actividade e poude ainda prender um dos taes, applicando-lhe justa e reforçada sova, tanto mais quanto não encontrou mais, em poder do larapio, o seu dinheirinho.

Contaram-nos essa scena, accrescentando que o espertalhão foi depois preso pelos policiaes e recolhido ao quartel.

Cada um que trate de redobrar de actividade afim de não ser victimado pela companhia dos *cavalheiros de industria*.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã segunda-feira, 11, na séde deste Instituto, das 10 horas ao meio, sessão de vaccinação animal directa sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Periodicos—Publicaram-se hontem:

O n. 27, anno IX; de *Era Nova*, o bem dirigido orgão catholico d'esta cidade.

—O n. 17, anno XII, do *Binoculo* que vem, como sempre, espirituoso.

Agradecidos ás visitas.

Esmagamento—Ante-hontem, o trem da Estrada de Ferro de Caxangá que partiu da estação da Varzea, ás 10 horas da noite, ao chegar no Zumby, esmagou as pernas de Manoel Pereira da Silva.

O Sr. Subdelegado da Magdalena, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e das diligencias a que procedeu, chegou a evidenciar de ter sido o facto inteiramente casual.

Ferimento—No dia 7 do corrente, ás 10 horas da Manhã, á Rua Domingos José Martins n. 38, 2º andar, a mulher de nome Anna Maria da Silva, armada de navalha, feriu á Laurinda Osminda de Jesus e Maria Magdalena das Virgens

O Sr. Subdelegado [illegible], Recife, alli comparecendo, fez vistoria as offendidas e procede nos termos da lei, contra a delinquente que foi presa em flagrante delicto.

Irmandade de S. Pedro—Em resultado de eleição procedida no dia 6 do corrente, foi escolhido para provedor da Irmandade de S. Pedro o Rvdm. Vigario Augusto Francklin Moreira da Silva.

Egreja do Carmo—Da *Era Nova* de hontem extrahimos o seguinte:

« Está completamente transformada a Egreja do Carmelitas desta cidade. Os melhoramentos emprehendidos e levados a effeito pelo zelador Provincial Frei Marianno de Gordon tornão aquelle templo um dos mais bellos desta cidade.

E' de lindo effeito o zimborio construido sobre o throno, e illuminado um bem acabado nicho onde se vê o vulto da Virgem do Carmo sentada sobre nuvens. Nas paredes se observam nichos onde repousam estatuas daquelles seres privilegiados que constituem a familia sagrada da Excelsa Virgem.

Tudo está feito com gosto e arte, attestando os conhecimentos e gosto do illustre Carmelita. Todo o Convento foi reformado de modo que não parece mais o edificio de outr'ora.

E' de passagem que damos essa noticia. Talvez quando todas as obras estiverem concluidas ainda nos occupemos com o relevantissimo serviço prestado por Frei Mariano.»

Lindo presente—A conhecida e acreditada pharmacia e drogaria Bartholomeu, á rua Largo do Rosario n. 34, offereceu-nos um bonito presente constituido por um termometro circulado por um raminho de flores de metal

Muito obrigados pelo mimo.

Amphion — Recebemos o n. 11 d'esta apreciavel revista musico-theatral portugueza.

Traz o seguinte summario:

Os nossos artistas—Manoel Augusto Gaspar, expediente.
Chronica Quinzenal, Affonso Vargas.
O primeiro concerto de Wester em Paris (continuação)—F de Joncières.
Arte e artistas (continuação) — Angelina Vidal.
Concertos, Matinées pelos alumnos do Conservatoria.
Conservatorio Real de Lisboa.
Theatros—D. Amelia, Trindade, Avenida.
Correspondencia—Berlim.
Noticiario: Paiz—Estrangeiro.
Publicações recebidas.
Novidades Musicaes.
Illustrações—Manoel Augusto Gaspar.

Agradecidos pela visita.

União Economica Beneficente de Afogados—essa sociedade reune se amanhã, ás 5 horas da tarde, em sua séde, á rua S. Miguel n. 14, em sessão de assembléa geral, para a leitura do relatorio annual e posse solemne da nova directoria.

Reuniões—A *União Typographica Pernambucana*, em sessão de assembléa geral.

— A *Phenix Dramatica Beneficente*, em a sua nova séde, á rua da Penha n. 6, 1º andar, á 1 hora da tarde, para tratar da escolha de uma peça para a sua festa anniversaria.

— A *Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano*, ao meio dia, em sessão de Assembléa geral.

Curiosidade—Extrahimos de um collega o seguinte:

Andamos todo o dia a chamar sexo fraco ao sexo feminino, quando nós homens é que somos uns manequins nas suas mãos pequeninas e perfumadas.

A mulher, por mais que pareça com um olhar subjuga o mais forte dos homens.

Na antiguidade conseguio revolucionar povos, abalar governos a vencer batalhas.

Veja-se a seguinte lista do que ella tem feito.

Por causa de uma mulher dez annos houve guerra entre thebanos e phocenses.

Por causa de outras se exterminaram messenios e lacedemonios.

Causou Helena a guerra de Troya.

David, por amores de Betesabé, chorou dia e noute, vio retalhado o seu imperio e succumbio ás iras de seu filho Salomão.

Holophernes foi degolado por Judith.

O principe do Schem foi morto pelo irmão de Dina.

Amon foi assassinado em um banquete pelo feroz Tamar.

Por causa de Lucrecia acabaram-se os reis de Roma.

Abateu Virginia o dominio dos decemviros.

Laodicea por ciumes assassinou Antiocho, rei da Liberia.

Lucia envenenou seu marido Antonio.

Fredegunda matou o rei Childerico.

Crimes de mulheres dão fim ao imperio dos Godos.

Annibal, o invencivel, foi subjugado pelas mulheres.

Hercules o vencedor das hydras e leões, ficou aos pés de Omphala.

Achilles o heroe da " Iliada ", vestia-se de mulher só para estar com outras em maior intimidade.

Sardanapalo o devasso, substituio a corôa por uma touca.

Sansão o valente ajoelhou-se aos pés de Dalia.

Foi a pedido de Herodias que Herodes mandou degollar a São João Baptista.

Salomão construiu 700 quartos para 700 moabitas.

Nino foi morto por ordem de Semiramis.

Marco Antonio, antes de vencido por Octaviano, já o havia sido por Cleopatra

Isto só nos tempos antigos. Agora a lista seria interminavel.

Tribunal do Jury—Hontem deixeu de haver sessão n'este tribunal, por não ter comparecido numero legal de juizes de facto continuando multados pelo Dr. Juiz de direito em 5$000 cada um dos juizes que têm deixado de comparecer.

Pela urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro.
Delphino da Silva Guimarães.
Joaquim José de Castro Medeiros.
Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Filho.
Manoel Augusto Menezes da Costa.
Alfredo José Correia.
Christovão Gonçalves Alves Junior.
Manoel Baptista de Araujo.
José Machado Brandão.
José Joaquim Borges Uchôa.
João Sabino Pereira Geraldes.
Joaquim Leovigildo de Andrade Pinto.
Eugenio Pereira de Azevedo.
João Baptista Pinheiro Junior.
José Antonio Pereira da Cunha.
José Ildefonso de Souza Rangel
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Epaminondas Pinto Bandeira de Accioly Vasconcellos.
Joaquim Rufo Beda.
José Antonio Pereira da Silva.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.
José Jeronymo Duarte Rodrigues.
José Lourenço da Silva Coelho.

A sessão ficou adiada para amanhã ás 10 horas da manhã.

O Vaticano e o centenario.—O cardeal Rampolla, secretario do estado da curia pontificia, dirigiu ao presidente do *comité* romano do centenario da India a carta, seguinte:

Ao Illm. Sr. conde Eduardo de Soderini, presidente da junta romana para a celebração do IV centenario da descoberta das Indias.

Illm. Sr.—As publicas demonstrações de regosijo com que o povo portuguez, sob os auspicios de Sua Magestade Fidelissima, se dispõe a festejar o illustre Vasco da Gama—ao completar-se o quarto centenario desde que aquelle ousado navegador arribou ao porto de Calicut, descobrindo o caminho maritimo para a India—demonstrações que teem conquistado o assentimento de outras nações, não podiam deixar de despertar especiaes sympathias n'esta metrole do catholicismo. Por isso a constituição d'uma tal junta para aqui promover na mesma occasiao particulares demonstrações de applauso foi lembrança muito apreciada e muito agradavel ao coração do Summo Pontifice que tanta affeição tem por a nação portugueza, e que estima que se conservem vivas e que se commemorem convinientemente as antigas glorias d'uma nação que lhe é bem querida. E entre estas tem logar distincto a quo agora se quer celebrar. Porquanto, se com ella augmentou e dilatou o poderio de Portugal, e para as outras nações da Europa derivaram grandes vantagens, foi a egreja quem mais lucrou, por isso que levou a luz do Evangelho a tão grande parte do genero humano, que morria no erro. Conscio d'isso, o Augusto Pontifice, trazendo a memoria quo pelos seus antecessores foi Portugal sempre e por varios modos animado em suas emprezas e descobrimento de além-mar, de todo o coração se associou á universal alegria do povo Luzitano, e as acções de graças que se rendem ao Altissimo por um beneficio que tanto bem resultou para as almas. A' commissão que pretende que em Roma seja tambem honrada com festejos solemnes este centenario, não somente attesta a sua alta satisfação, mas tambem de todo o coração da abenção Apostolica.

Notificando tudo isto a vossa senhoria tenho o gosto de lhe testimunhar a parte vivissima que tomo no regosijo Nacional de Portugal e a muita satisfação com que vou seguindo os trabalhos da junta que se estabeleceu n'esta nossa cidade e a que vossa senhoria preside.

E com sentimento de sincera estima me assigno de vossa senhoria illustrissima muito afeiçoado para o servir.

Roma, 1 de Maio de de 1898.—M. *Cardeal Rampolla.*

Noticias diversas—O duque de Abruzzes, que o telegrapho ha tempos deu como morto, resuscitando-o pouco depois, vai effectuar uma expedição ao Pólo do Norte, propondo-se a ir além do ponto attingido pelo celebre explorador Nansen.

O duque suppõe que gastará durante os tres annos, que julga durará a viagem, todas os seus rendimentos que sóbem a respeitavel somma de 150 000 francos annuaes, e está mesmo resolvido a sendo necessario, sacrificar parte do seu capital na arriscada empreza.

A experiencia adquirida nas anteriores expedições, especialmente a de Nansen, evitará que se dêm muitas faltas e imprevidencias.

Ao passo que Nansen se propoz a alcançar o Pólo pela vida maritima e sómente, quando encontrou obstaculos insuperaveis, se decidio a seguir por terra, o Duque prepara-se para viajar por terra, só se utilisando da via maritima até a terra de Francisco José, proseguindo depois a pé, em trenó, etc.

Na expedição figurarão uns vinte italianos, 40 a 50 esquimós e crescido numero de cães.

As provisões serão abundantissimas e enfardadas de fórma a ser facil a sua conducção. A marcha sobre o gelo será feita pelo systema Alpino

A expedição marchará em grupos, nenhum grupo seguirá para a frente sem que o grupo recem chegado tenha acantonamento seguro e sem que as communicações com as demais avançadas se jam seguras; tendo essa medida por fim fazer com que, em caso de accidente, o principal grupo possa ter segura retirada.

—A familia de Alexandre Dumas vai brevemente publicar um volume inedito do grande dramaturgo. O novo livro terá por titulo "O Theatro" e será formado pela reunião de varios artigos publicados em diversos jornaes e revistas por occasião das primeiras representações de algumas das suas peças mais notaveis, além de algumas notas que o auctor escreveu para auxiliar os artistas encarregados de interpretar os principaes papeis das suas comedias e dramas.

Deve ser interessantissimo e tambem proveitoso para os actores, pois que o theatro de Dumas filho ainda tem largos annos de vida

— Escreve *A Bahia*:

" A União Internacional do Direito Penal é uma numerosa associação composta de criminalistas e outros scientistas do direito e que tem celebrado importantes sessões em varios paizes da Europa, onde se tem reunido em congresso.

A união iniciou a publicação de uma obra monumental sob o titulo « A legislação penal comparada » cujo primeiro volume foi impresso em duas edições, isto é, em francez e em allemão e já foi traduzido para o hespanhol.

Não tarda a apperecer o segundo volume que completa o tratado geral do direito europeo e comprehende o direito dos Estados extra-europeos.

A direcção geral da obra foi confiada aos notaveis professor von Liszt e Dr. George Crusen com o concurso de eminentes criminalistas póde-se dizer do mundo inteiro.

Entre elles figura um brazileiro, o nosso patricio Dr. João Vieira de Araujo, cuja collaboração vai figurar no segundo volume da edição allemã, unica que por ora será publicada, por falta de subscriptores em numero sufficiente para imprimir a edição franceza

Entretanto a obra planejada para cinco volumes é indispensavel a todas as bôas bibliothecas publicas e particulares dignas deste nome."

Serviço de Incineração do lixo—No corrente mez houve ate a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Julho de 1898

Dia 7	
Numero de carroças	41
Peso liquido em kilogrammas	22.440
Dia 8	
Numero de carroças	41
Peso liquido em kilogrammas	22.170

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Areias, para Mary
De Acacaty, para Jorge.
De Pelotas, para Joaquim Maia.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 8 do Julho de 1898.

Existiam	531
Entraram	26
Sahiram	23
Existem	534
A saber:	
Nacionaes	507
Mulheres	18
Estrangeiros	9
Total	534
Arraçoados	477
Bons	441
Doentes	29
Loucos	5
Louca	2
Total	477

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Commissão de Melhoramento do Porto de Recife—Recife, 8 de Julho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade.*
6 m.	22,º8	759,mm68	16,mm71	83
9 »	24,º9	760,mm60	16,mm04	68
12 »	26,º0	759,mm79	13,mm55	54
3 t.	25,º9	758,mm20	13,mm24	54
6 »	25,º1	757,mm61	15,mm42	63

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 54,º0. Prateado 38,º6.

Temperatura maxima 26,º50.

Temperatura minima 22,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm6 e sombra 3,mm7.

Chuva 0,mm2.

Direcção do vento:

E de meia noite até 0 h. 27 m. da manhã; ESE até 0 h. 37 m; SE até 0 h 46 m.; SSE até 0 h. 56 m.; WSW até 1 h. 42 m.; SE até 2 h. 05 m. SSE até 2 h. 19 m.; SSW até 3 h. 05 m.; calma até 7 h. 27 m.; SSW até 8 h. 08 m; SW até 8 h. 29 m.; ESE até 8 h. 39 m.; SE até 10 h. 35 m.; SSE até 11 h 13 m.; SSE com interrupções de SE até 10 h. 42 m. da tarde; SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,64.

Nebulosidade média 0.33.

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Julho

O baixa-mar foi as 1 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m,50.

O prea-mar foi as 8 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 2m,21.

Dia 8 de Julho

O baixa-mar foi ás 2 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0,m48 m.

O prea-mar foi ás 8 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2,m15.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Joaquim Simões dos Santos Guaribaldo, viuvo, natural de Alagoas, residente na freguezia de S. José, e Theodolina de Moura Coutinho Guerra solteira, natural deste Estado e residente na freguezia de Afogados.

Francisco de Paula Rocha, residente em Afogados, e Umbelina Alves de Souza Magalhães, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Joaquim Baptista da Conceição, viuvo, residente e o Serinhaem, e Maria do Carmo dos Santos Almeida, solteira e residente na freguezia da Bôa-Vista.

Primeira publicação

Francisco Caranolo de Magalhães Coelho e Julia da Silva Beiriz, solteiros e residentes na Bôa-Vista

José Augusto de Mello e Maria Pereira Cabal de Oliveira, solteiros e residentes no Poço da Panella

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 30 DE JUNHO DE 1898

Caixa Economica

Activo

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco	5.084:341$220
Monte de Soccorro conta de passagem	148:276$180
Caixa	32:237$000
	5.264:854$400

Passivo

Depositos em contas correntes	5.264:854$400

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	331:104$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	15:261$130
Adiantamento	3:000$000
Caixa Economica conta de depositos	53:203$290
Caixa	24:331$750
	443:184$963

Passivo

Capital	215:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	37:132$861
Caixa Economica conta de passagem	148:276$180
Gastos com leilões	119$000
Saldo de penhores vendidos em leilão	5:278$992
Saldo de penhores prescriptos	2:607$160
Lucros e perdas	22:334$350
Juros	12:083$410
	443:184$963

S. E. & O.

Recife, 8 de Julho de 1898.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 30 de Junho de 1898

CAPITAL	£ 1.500.000.0.0
IDEM REALIZADO	£ 900.000.0.0
FUNDO DE RESERVA	£ 1.000.000.0.0

ACTIVO

Letras descontadas	4:500$000
Letras a receber	1.429:753$560
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.062:585$440
Diversas contas	191:819$120
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.687:145$190
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	653:388$230
Caixa em moeda corrente	2.737:537$270
Rs.	10.771:729$140

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Depositos á prazo fixo e com aviso	745:183$910
Contas correntes sem juros	2.518:649$170
Diversas contas	1.206:064$120
Titulos em caução	658:388$260
Caixa matriz, filiaes e agencias	5.143:444$680
Rs.	10.771:729$140

S. E. & O.

Pernambuco, 8 de Julho de 1898.

(Assignado)—*George D. Estill,*
Gerente.
F. Wilmot,
Contador.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica aos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysand Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ENXAQUECA

Toda mulher que esteja para chegar á *idade critica* da vida lerá com praser a historia que narrou a um *reporter* deste jornal a Sra. Frank Murray, senhora de 61 annos, que vive perto do Ogdensburg, Estado de New-York.

Transcrevemos as palavras desta respeitavel matrona, taes quaes ouvimos de seus proprios labios:

Por varios annos soffri de terriveis enxaquecas, que me accommettiam á tarde, e me abatiam completamente, de tal modo que me era impossivel fazer cousa algu-

ma. Estes accessos duravam geralmente 24 horas e me enfraqueciam de tal modo que não podia durante alguns dias nem se quer mover-me de um logar para outro.

Desta doença fui tratada por varios medicos sem resultado algum pois os ataques se me repetiam periodicamente. Ha poucos mezes li num jornal, o caso de uma pessoa, minha conhecida, que se curou com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams

Comprei um vidro e depois de acabar de tomal-o, senti-me bem por espaço de mez e meio. Depois disto voltou me de novo a dor de cabeça, tendo usado tres vidros mais, senti me curada completamente.— *Do jornal "Advance" de Ogdensburg, New-York.*

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Deposito Mercantil

Sob esta epigraphe, o Sr. Dr. José Leandro Martins Soares publicou um artigo no *Jornal* de hontem, a respeito do *habeas-corpus* requerido ao Tribunal da Relação de Sergipe por Manoel Ezequiel Henriques, socio da firma Rollemberg & C.

Inserindo abaixo o accordão proferido pelo alludido Tribunal, verá o illustrado publico que alli nem de leve contestou se a validade do deposito, pelo qual acha-se obrigada a mesma firma, em relação a Delmiro Gouveia.

O fundamento, embora erroneo, do accordão filia-se a outra ordem de idéas.

ACCORDÃO

Accordão em relação:

Que vista, relatada, e discutida a presente petição de *habeas-corpus* impetrada por Manoel Ezequiel Henriques, representado por seu advogado Dr. José Leandro Martins Soares; e considerando que o decreto n. 39 de 30 de Janeiro de 1892 não permitte que um individuo residente em Estado diverso daquelle em que foi julgado possa ser preso se não mediante requisição feita por intermedio do Governador ou Presidente do Estado;

Que o depositario infiel está sujeito ao crime de furto, que, por connexão de causa deve ser processado no fôro, em que foi tratada a acção de deposito, circumstancia que não pode deixar de tornar imprescindivel a extradicção do *condemnado* na referida acção de deposito;

Que é inteiramente applicavel ao caso vertente as disposições do referido decreto pelas razões dos considerandos acima;

Que no caso sujeito se foi o impetrante regularmente condemnado, deve ser recolhido á prisão do lugar onde se agitára a acção; e para isso ter lugar a extradição é essencial;

Que a vista disto é illegal a ameaça de prisão do paciente, feita pelo juiz preparador de Propriá, em face da *directa* requisição das Justiças do Recife, ex-vi do disposto no decreto já citado: Dão provimento ao pedido para o fim de mandar que se passe ordens de *habeas-corpus* preventiva.

Aracajú, 31 de Maio de 1898.—Accioli de Menezes, pesidente.—Benilde Romêro.—Gonçalo Mello.—Simão Sobral.

—

O accordão confundo a prisão decretada no juizo criminal, de que cogita o decreto citado, com a prisão meramente civil, sem caracter penal; mas repete-se, não entrou no conhecimento do deposito, já reconhecido pelo Tribunal da Justiça deste Estado.

Tambem o que quer o publico. O Dr. José Leandro assenta que uma acção irretractavelmente e intrinsecamente julgada pelo Tribunal Superior é—acção *iniciada!...*

Recife, 10 de Julho.

...

Theatro Santa Izabel

O actor G. Lessa pede-nos para declarar-mos que por não se achar convenientemente ensaiado o drama Deus e a Natureza que vai em seu beneficio, fica transferido para domingo vindouro o mesmo espectaculo.

Ao commercio

Tendo contractado vender ao Sr. Antonio Olegario de Almeida Lopes a armação e utensilios do estabelecimento sito a rua Conde da Boa-Vista n. 26, convido a quem se julgar prejudicado com a transacção a apresentar no prazo de 3 dias as suas reclamações para serem attendidas.

Recife, 9 de Junho de 1898.

J. F. Muniz.

Devoção Benificente de S. João Baptista do 2° Districto de S. José.

Em reunião de Conselho d'esta pia instituição que teve lugar no dia 7 do corrente, a Commissão encarregada da entrega do Estandarte de nosso Glorioso Padroeiro, as Exmas. Sras. D.: Maria Percina de Senna e Silva, dilecta filha de nosso prestimoso irmão o illustre cidadão Manoel Francisco de Senna e Silva, residente em Limoeirinho, cuja entrega teve lugar no dia 6 do corrente, sendo o acto presidido pela banda musical do Corpo Municipal, composta de professores que muito á honram, deixando a mais grata recordação n'aquelle lugar.

A Commissão, manifesta se agradecida ao Sr. Capitão Commandante do referido Corpo e todo pessoal da banda musical.

No acto da entrega do Estandarte, foram entregues as patentes desta devoção as Exmas Sras D. D.: Ernestina V. Berenger, Landolina Josepha Lins, Suzana Alves Bandeira e Maria Porcina de Senna e Silva, juizas eleitas para o anno vindouro.

Sendo eleitas as mesmas Exmas. Sras. acima nossas irmães Bemfeitoras.

9—7 98.

A Directoria,
Fabio da Costa Pereira de Farias.
Francisco Augusto Miranda.
Juvino Barilho de Sant'Anna.
Thesoureiro.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR A SENHORA SANT'ANNA DA SANTA CRUZ NOS DIA 21 DE AGOSTO DE 1898.

Regedora

A Exma. Sra D. Carlota Maria Ferreira Bastos

Sub-regedora

A Exma. Sra. D. Maria do Carmo Figueiredo Santos.

Juizes protectores

Os Illms. e Exms. Srs.:
João Antonio da Costa Moreira.
Commendador Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. DD.:
Maria Eliza Baltar Medeiros.
Baroneza de Casa Forte.

Juizes por devoção

Os Illms e Exms. Srs.:
Dr. Affonso Viriato de Medeiros.
Joaquim Alvim.
Dr. Antonio Pedro da Silva Marques.
Joaquim Manoel Ribeiro.
Antonio Francisco Arcias.
Juvenal da Cunha Antunes.
Ernesto de Vasconcellos.
José de Souza Mello.
Dr. José Antonio Pinto Junior.
José Eustath.
José Octaviano de Souza.
Dr. Francisco Pereira da Silva.
Joaquim de Souza Carneiro.
João de Mello.
Commendador Luiz Duprat.
Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo.
Barão de Limoeiro.
Commendador Manoel João do Amorim.
Coronel Dr. Ildefonso Martins.
Major Manoel Barbosa.
João Theophilo da Costa.
Dr. Manoel Martins Fiuza.
Luiz Maximino de Araujo.
Coronel Manoel Ferreira Barthola.
Dr. Henrique Milet.
Dr. Carlos Alberto Lopes Machado.
Viriato Gomes de Castro.
Raphael Dias.
Ernesto Pereira Carneiro.
Antonio Alves de Farias
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.
Manuel Corrêa dos Santos.
Francisco Pinto de Oliveira Chaves.
Commendador José de Oliveira Bastos.
Antero de Vasconcellos.
Major Vasco Patricio do Rego Barros.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
Commendador Eduardo Martins de Barros.
Alberto Dias Fernandes.
José Dias Fernandes.
Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Carlos Villaça.
Manoel José dos Santos.
Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão.
Candido Gomes Duarte.
Pedro José da Silva Guimarães.
Agripino Lima.
Domingos Coelho.
Antonio Alves Viamente.
Alfredo de Oliveira Bastos.
Vigario Francisco Cavalcante Lins.
Dr. Salustiano José de Oliveira.
Jeronimo de Azevedo Mello.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Antonio Joaquim Casché.
Dr. Leopoldo de Araujo.
Manoel Oderico Duarte.
João Mauricio de Abreu.
Joaquim Mendes Poças.
João José de Amorim e Silva.
Miguel Carneiro de Moraes.
Guilherme Gomes Pinto.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Viscondessa do Livramento.
Baroneza de Morenos.
Laura Eliza H de Carvalho.
Maria Carolina Lopes Ferreira.
Maria Joanna Wanderley Araujo.
Clotilde de Oliveira
Serina, esposa do Sr. Joaquim Oliveira.
Eliza, esposa do Sr. Alfredo Ferreira Pinto.
Olindina, esposa do Sr. Dr. Emygdio Montenegro.
Maria, esposa do Sr. tenente José dos Reis Gomes Junior.
Adelaide, esposa do Sr. Francisco Victorino da Silva Fernandes.
Esposa do Sr. Manoel José da Cunha Sampaio.
Francisca, esposa do Sr. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva.
Maria esposa do Sr. José Simeão das Mercês.
Esposa do Sr. Commendador Cupertino Guimarães Bastos.
Esposa do Sr. Bernardino José de Oliveira Campos.

Esposa do Sr. Wilfrido da Cunha Antunes.
Esposa do Sr. Dr. Joaquim da Silva Cabral.
Esposa do Sr. Seraphim Victor de Miranda.
Esposa do Sr. tenente Paulino José Antunes.
Esposa do Sr. Amaro Wanderley.
Esposa do Sr. Francisco Ignacio Pinto.
Edeltrudes, esposa do Sr. Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.
Esposa do Sr. Marianno Figueirôa de Farias.
Julia, esposa do Sr. Luiz Vernet.
Esposa do Sr. Dr. Francisco Ribeiro do Britto.

Esposa do Sr. Bianor de Medeiros.
Esposa do Sr. Samuel Jones.
Esposa do Sr. José Gomes de Oliveira Piedade.
Clementina esposa do Sr. coronel Augusto Octaviano de Souza.
Alexandrina, esposa do Sr. capitão de fragata Irineu José da Rocha.
Francisca de Carvalho Vital.
Anna Emilia Botelho Marques.
Esposa do Sr. Commendador Manoel Nunes da Fonseca.
Esposa do Sr. Marianno de Medeiros.
Gertrudes, esposa do Sr. Felippe Lopes Reis.
Maria, esposa do Sr. Manoel Soares do Norte.
Esposa do Sr. Augusto Suriano.
Esposa do Sr. Commendador Eduardo Pinto de Lemos.

Esposa do Sr. Joaquim Luiz Teixeira.
Esposa do Sr. Marianno de Souza Gouvêa.
Esposa do Sr. Henrique Saraiva de Araujo Mello.
Esposa do Dr. Celso Florentino Henrique da Luz.
Esposa do Sr. Albino Narciso Maia.
Esposa do Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima.
Esposa do Sr. Bento Machado.
Esposa do Sr. Abilio de Magalhães.
Esposa do Sr. Commendador José Maria de Andrade.

Julieta, filha do Sr. João Moreira da Silva Braga.
Adalgiza, filha do Sr. Horacio Joaquim da Silva.
Alice, filha do Sr. Antonio José Maia.
Julia, filha do Sr. Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira
Esposa do Sr. Bartholomeu Lourenço.
Anna, filha do Sr. João Augusto d'Athayde.
Esposa do Sr. capitão José Semião das Mercês Pinto.
Esposa do Sr. Dr. Joaquim de Almeida Fonseca.

Esposa do Sr. Joaquim Christovão.
Paurila Victor Olton.
Dra Amelia Cavalcante, esposa do Sr. Gaspar Florentino Cavalcante.
Esposa do Sr. Joaquim Augusto de Almeida.
Maria Tavares.
Maria Florentina Cavalcante.
Maria Candida de Barros Rego.
Esposa do Sr. Dr. Tolentino Campos.
Josepha Cabral de Araujo.
Esposa do Sr. Henrique Guimarães.
Francisca Estrilianna Soares Brandão.
Amelia Ferreira da Silva.
Thereza Rosa da Silva.
Esposa do Sr. José Julio Freitas Coutinho.
Esposa do Sr. Coronel Joaquim M. Silveira.

Secretaria do Conselho Administrativo da Confraria de Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz, em 5 de Julho de 1898.

O secretario.
Antonio Alves Villela
Vigario *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

Despedida

Retirando-me temporariamente hoje para Europa no vapor Città de Genova com destino a Genova e não podendo despedir-me pessoalmente dos meus collegas e amigos venho por meio deste pedir-lhes desculpas por esta falta involuntaria devida a presteza da minha viagem e offerecer-lhes os meus limitados prestimos na quella capital.

Francisco Lauri.

HOTEL DE RUSSIE = PARIZ

1, RUE DROUOT ET 2 ET 4, BOULEVARD DES ITALIENS

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Remette-se o plano-tarifa a quem pedir

O frio, a neblina e a humidade provocam nos asthmaticos oppressão e suffocação; taes crises cessam, logo que aspira a fumaça de um *Cigarro Indio de Grimault & C.*

Vallonguinho

CURA DE ASTHMA !!!

O Sr. Affonso Lucio Franco soff eu durante muitos. Curou-se pelo alcatrão e jatahy, de H. do Prado.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

— WANTED: Party to represent us her for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold on personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.

G. A Costich & Co.,
Rochester, New York,
U. S. A.

Santa Catharina

EU ERA ASSIM

A Exma. Sra. D. Francisca Candida Machado, do Desterro, curou-se de antiga bronchite com *Alcatrão e jatahy*—Prado.

As perolas d'essencia de terebentina do Dr. Clertan actuam com tal rapidez e efficacia que quem as toma pela primeira vez fica sorprehendido. Ao contrario da maior parte dos medicamentos que actuam só depois de muito tempo e de uso repetido estas Perolas produzem allivio quasi immediato. Em dez vezes oito, as mais dolorosas nevralgias, as mais intensas enxaquecas cessam em poucos minutos tomando-se dous ou tres Perolas de Clertan.

Pindamonhangaba

EU ERA ASSIM

O illustrado Sr. Pedro da Silva Maia Torres curou-se de asthma, com o *Alcatrão e jatahy.*—Prado.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.
Residencia a rua da União n. 29

A «Emulsão de Scott» ha satisfeito uma das mais sentidas exigencias da sciencia, na arte therapeutica, para tratamento das enfermidades dos bronchios, cachexias, e em geral das molestias das vias respiratorias. A milhares de tisicos ha trazido nova vida, como hematogeneo e completo reparador, nutriado e reconstituindo o systema degenerado, mudando o sangue, creando novas carnes e novas forças, debaixo da forma mais toleravel em que se póde administrar o oleo de figado de bacalhau. Neste respeito a «Emulsão de Scott» ha realisado verdadeiros milagres na miseria physiologica inanição, e em todas as enfermidades dos pulmões. 29

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 2 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7. Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete da lado posterior.

Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

De nada serve proclamar a excellencia de um remedio e recommendar o seu uso quando este remedio de um sabor desagradavel não é aceito pelo estamago e produz nauseas e vomitos. E' o que se observa todos os dias com o oleo de figado de bacalhão. Esta repugnancia da parte dos doentes explica cabalmente o acolhimento que teve dos medicos o *Morrhuio de Chapoteaut.* Além disto o Morrhuol contém todos os principios activos do oleo salvo a parte gordurosa, e acha se encerrado em pequenas capsulas redondas que se tomam com facilidade e são bem supportadas pelo estomago. O *Morrhuol* restabelece o appetite, calma a tosse, cura as bronchites e as molestias de peito, desde que são combatidas a tempo.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 2 horas

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupra á chamados, e dar a consultas das 7 as 9 hoa da manhã.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Julho de 1898

Não houve cotação.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João Leopoldo de Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/16 d. sobre Londres a 90 d/v, realizando-se durante o dia algumas transacções a 7 1/4, baixando depois para 7 3/16 e ao fechar para 7 1/8 d, sem compradores.

Letras particulares foram vendidas a 7 5/16 e 7 1/4 d.

Rio abriram: a 7 3/16 e 7 7/32, fechando a 7 1/8 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$800 a 6$600	
Somenos, por 15 k.	$ a 4$800	
Mascavado,	$ a 3$800	
Bruto,	3$200 a 3$400	
Retame,	3$000 a 3$200	

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 15$300 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$450
Refugos	$936
Verdes, nominal	$800

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500 a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	18$000 a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	60$000 a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000 á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	11$000 a 11$500

MILHO

Cotam-se o kilo, . . . $250 a $2.0

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 8 DE JULHO DE 1898

Guimarães Bastos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—2 caixas com obras de cobre.

Albino Amorim & C.—1 fardo com tecidos de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—33 caixas com tecidos de algodão.

Vi ella & C.—1 caixa com diversos artigos.

J. W. de Medeiros & C —1 caixa com ferramentas.

Albino Campos Irmãos.—2 caixas com talheres.

Antonio Rodrigues Soares.—4 caixas com bonecas e miudezas.

Companhia I. Pernambucana.—2 barris com sebo e 28 saccos com gis em pó.

Narciso Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Silva Antunes & C.—2 caixas com armações para chapéos de sol.

Joaquim F. de Carvalho & C.—81 gigos com louça.

Graciliano Martins & C.—1 caixa com chapas photographicas.

Ramiro M Costa & C.—3 fardos com esteiras e capachos de palha.

Guimarães Braga & C.—36 caixas com azul ultramar e 7 caixas com medicamentos.

Eduardo M. de Barros & C.—20 caixas com azeite doce.

Rodrigues Lima & C.—17 caixas com tecidos de algodão.

Manoel Joaquim Pessôa.—80.000 kilos de sal.

Octavio Bandeira & C.—1 fardo com tecidos de algodão.

Pereira de Azevedo & C —1 caixa com perfumarias.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—2 caixas com talheres e tesouras

Balthazar Menezes.—6 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues & Machado.—30 barris com vinho.

João F. de Almeida & C.—100 caixas com farinha de milho.

Miranda Souza & C.—9 caixas com lixa de papel e diversas ferragens.

Gerard.—1 caixa com pelles e diversos artigos.

—

IMPORTAÇÃO

Hamburgo, barca sueca VICTORIA entrada em 7 do corrente e consignado e Fonseca Irmãos:

Arroz 100 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Alpista 50 saccos a Castro Lemos & C, 10 a José Gonçalves da Costa.

Alcatrão 50 barricas Joaquim A. da Silva Santos.

Anil 25 caixas a Manoel Collaço & C.

Bollas de vidro 1 caixa a A. R. C. Oliveira.

Barro crú 200 saccos á ordem.

Dito cosido 200 saccos á ordem.

Cominhos, 20 saccos a Lopes Alheiro & C., 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 10 a Costa e Rocha, 20 a Castro Lemos & C.

Canella 10 caixas a Costa & Rocha, 5 a C. Lemos & C, 30 a Amorim Fernandes & C. 1 á ordem, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Cravo da India 5 saccos a Costa & Rocha, 5 a Castro Lemos & C 70 a Amorim Fernandes & C, 5 a Lopes Alheiro & C, 5 á ordem.

Copos 5 grades a Costa & Rocha.

Cimento 200 barricas a Albino Silva & C. 200 a viuva de Jacintho de Azevedo. 200 a de Macedo. 800 a Albino Silva & C, 1,000 á ordem. 200 a A. de Carvalho & C.

Cevadinha 5 garrafões a J. B. de Carvalho & C. 10 a A Soares & C.

Drogas 3 volumes a Guimarães Braga & C, 7 a A. P. B Guimarães.

Espirito diamantado 4 caixas a G. Braga & C.

Espoletas 1 caixa a A. C. & Irmãos.

Ervilhas 15 caixas a J. B. de Carvalho.

Ervadoce 10 saccos a Castro Lemos & C.

Frascos 10 caixas a G. de Mattos & Irmãos.

Genebra 25 caixas a Silva Marques & C, 50 á ordem.

Garrafões 400 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Lousas 6 caixas a Manoel Collaço & C.

Louça 72 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 45 grades a Ferreira Rodrigues & C, 40 caixas e 20 grades a Costa & Rocha, 1 e 35 á ordem, 1 8 grades a E Gusmão.

Madeira 1.000 pranchões á ordem.

Machinas de costura 16 volumes a A. P. da Silva & C, 98 a Manoel Collaço & C.

Papel 51 caixas á ordem, 31 a Manoel Collaço & C, 10 a G de Mattos Irmãos, 15 a J. Fernandes de Almeida & C. 10 a J. R Fonseca, 21 a F. Faria & C, 10 a Castro Lemos & C.

Dito de embrulho 240 fardos a Joaquim F. de Carvalho & C, 200 a Costa & Rocha 1,032 á ordem, 70 a C. Lemos & C, 300 a José Gonçalves da Costa & C 400 a Figueiredo Costa & C, 200 a Ferreira Rodrigues & C.

Pearlassa 25 barricas á ordem.

Pimenta 20 saccos a Costa & Rocha, 5 a J. Ferreira de Carvalho & C, 50 a Castro Lemos & C, 15 a José Gonçalves da Costa & C, 10 a Lopes Alheiro & C, 25 á ordem.

Papel de impressão 43 fardos á ordem

Pregos 5 barricas a Joaquim de Aquino Fonseca.

Sagú 25 garrafões a A Soares & C, 16 á ordem, 15 a J. B. de Carvalho & C.

Stearina 20 barricas á ordem.

Vidros 42 volumes a Guimarães Braga & C.

Vellas 20 caixas a ordem.

EXPORTAÇAO

DIA 9 DE JULHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregou:

V. Neesen, 500 fardos com 79308 kilos de algodão em rama.

— No vapor inglez Bellucia, para New-York, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 35 fardos com 5400 kilos de pelles.

— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo, carregaram:

Landy Brothers, 7300 kilos de páo-brasil.

J. Velloso da Silveira Lobo, 30000 kilos de páo-brasil.

Para o interior

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. X. da Silva Guimarães, 5 caixas com plantas vivas.

A. Xavier e Silva, 460 saccos com 23140 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itanema, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia & C., 1 jangada e seus pertences.

Para Victoria, carregaram:

P. Ferreira & C., 50 pipas com 24009 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregou:

M. M. da Nova, 50 barris com 4300 litros de aguardente, 50 caixas com 1500 litros de alcool e 5 pipas com 2300 ditos de mel.

— No vapor nacional Jaboatão, para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 4/2 barricas com 341 kilos de assucar mascavado, 3/2 ditas com 258 ditos de assucar refinado, 1/2 dita com 83 ditos de assucar mascavado, 30 saccos com 1260 ditos de farinha de mandioca e 1 caixa com 20 ditos de doce.

J. S. de Amaral & C., 5 barris com 410 litros de aguardente.

Manoel Joaquim Pessos, 10 saccos com 600 kilos de feijão.

— No vapor nacional Manáos, para Manáos, carregaram:

Pinto Alves & C., 77 barricas com 6305 kilos de assucar branco e 55 barris com 4730 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 15 saccos com 4125 kilos de assucar branco e 45 barricas com 900 ditos de assucar refinado.

Para o Pará, carregou:

V. Araujo Motta, 100 barricas com 5450 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Camocim, para o Pará, carregaram:

Pinto Alves & C., 201 barricas com 13908 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 20 caixas com 280 kilos de cera em velas.

— No vapor nacional S. Francisco, para o Aracaty, carregou:

Dr. Miguel Castro, 4 saccos com 240 kilos de milho e 2 ditos com 120 ditos de feijão.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 saccos com 600 kilos de feijão.

E. Martins, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Oliveira & C., 4 barricas com 243 kilos de assucar branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Julho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 8	432:107$829	
Idem do dia 9	96:557$275	
		528:665$104

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Julho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 8	145:060$700
Idem do dia 9, sendo:	
Diversos impostos	11:007$465
Exportação	2:789$615
	158:857$900

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 8	326$763
Idem do dia 9	$
Total	326$763

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 8 de Julho de 1898

Entraram:

43 bois, pesando 6.132 kilos.	
40 kilos de peixe a 100 rs.	40$000
31 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	9$300
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
25 cargas com fructas a 600 réis	15$000
36 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	18$000
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	9$600
83 logares a 500	41$500
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
8 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$600
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
22 compartimentos com comidas a 500	33$000
35 compartimentos com verduras a 600	21$000
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
12 compartimentos com carne secca a 3$000	36$000
64 talhos a 3$050	192$000
	736$100
Rendimento de 1 a 6	5.011$900
Somma	5.747$000

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$200 a 800
Milho de 1$300 a 1$000.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Zamzibar—86 dias, barca americana W. B. Flint, de 746 toneladas, commandante Fred. H. Pearsons, equipagem 12, carga canella; á ordem.

Rio de Janeiro e Bahia—11 dias, vapor brazileiro "Alliança," de 330 toneladas, commandante F. da Costa Athayde, equipagem 22, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos—6 dias, vapor inglez "Flaxman," de 1355 toneladas, commandante J. Broun, equipagem 27, em lastro; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Manáos," commandante A. de Almeida; carga varios generos.

New-York—Vapor inglez "Bellucia" commandante H. Nerison; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Eddystone, de Cardiff, a 10.
Barross, de Trieste a 10.
Paraguassú, da Europa a 10.
Brésil, do sul, a 10.
Città de Genova, do sul, a 10.
Olbers, do sul, a 10.
Maranhão, do norte, a 11.
Amazonas, do norte, a 14.
Mozart, de Liverpool a 15.
Orissa, da Europa, a 16.
Ville do Rosario, da Europa, a 17.
Planeta, do sul, a 17.
Pernambuco, do norte a 20.
Galileu, de New-York, a 20.
Oropesa, do sul, a 26.
Cordouan, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 10, as 4 h.
Ceará e Pará *Camocim*, a 10, as 4 h.
Santos e esc. *Paraguassú*, a 10 as 4 h.
Beudeaux e esc. *Bresil*, 10 as 12 h.
Genova e esc. *Città de Genova*, 10, as 4 h.
New-York, *Olbers*, 10, ás 12 h.
Rio e esc. *Maranhão*, 11, as 4 h.
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 11, as 5 h.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 11, as 5 h.
Valparaiz e esc. *Orissá*, 16, as 12 h.
Santos e esc. *Ville do Rosario*, 17, as 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 17, as 4 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, 20, as 4 h.
Bahia e Rio, *Galileu*, 20, as 12 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Cordouan* 26, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Cluths.
Lúgar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Rosina.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.
Barca ingleza H. Isabel.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Julim Palm.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE PELOTAS

Patacho nacional Frederick.

DE NEW-YORK

Lugar inglez Luarca.
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Barca allemã Victoria.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Alliança, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor inglez Flaxman, lastro.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca americana W. B. Flisit, var. gener.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca sueca Victoria, varios generos.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Galera norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Patacho allemão J. M. Bunck, lastro.
Palhabote nacional Eurydes, sal.

Advogado

Desemrargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar; lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a *febril*, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 302.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.
A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos
Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos samaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bem resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com foganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e contêm 60 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não sssignados.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 11 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba, ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.
D' O SECULO DE LISBOA.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.
Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.
Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!
O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.
Deposito na Companhia de Droga Rua do Marquez de Olinda—24.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*
AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.
O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.
Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico do Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Thesouro Homoeopathico

OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!
Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.
Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o usó do *Peitoral de Cambará*

EDITAES

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e de auzentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem possa interessar que tendo o Dr. Curador Geral de Ausente, arrecadado o espolio do Dr. João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, são chamados os herdeiros e credores do dito espolio para no prazo de trinta dias, requererem perante este juizo, o que fôr a bem de seus direitos, afim de habilitarem-se na forma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que publicado e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de Junho de 1898.
Subscrevo e assigno. Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.
José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, acha-se aberta a fallencia dos negociantes Teixeira Bastos & C., pela sentença do theor seguinte:
Sentença.—Declaro aberta a fallencia dos negociantes Teixeira Bastos & C. á datar de 31 de Maio do corrente anno, nomeio syndicos provisorios aos credores, Manoel Ferreira Barthôlo e José de Oliveira Bastos.
Cumpra-se o disposto nos arts. 13, 11, 15, 36 e mais disposições legaes.
Affixem-se Editaes convocando os credores com o praso de 20 dias, á reunir-se na sala das audiencias, em dia determinado.
Cumpra-se tambem o disposto no Tit. 6.º da referida lei, na parte applicavel. Custas pela massa fallida. Recife, 9 de Julho de 1898. José Julião Regueira Pinto de Souza.
E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.
Convoco portanto os credores dos referidos negociantes para se reunirem no dia 29 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outros de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Julho de 1898.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.
José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

O Dr. José Julião Reguira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, será levado á 2.ª praça publica d'este Juizo, depois da respectiva audiencia do dia 14 do corrente mez, o bem seguinte:
A metade da casa terrea e seu respectivo terreno, a qual casa tem duas janellas e uma porta de frente, com frente de azulejo, com quatro quartos, cosinha independente e mais um quarto além da cosinha, com apparelho da Companhia Draynage; tendo a referida casa cinco metros e dez centimetros de largura e vinte metros de fundo, com quintal, medindo dezoito metro de fundo, sita á rua do Vidal de Negreiro numero cento e setenta, a qual casa tendo sido avaliada por 6:000$000, foi a metade da dita casa á primeira praça por 3:000$000, e vai a 2.ª por 2:700$000, feito o abatimento da lei.
Dito bem vai á praça em virtude de penhora n'elle feita na execução pronunciada por José Ferreira Marques contra Candido Chaves da Fonseca
E não havendo licitantes que cubram o referido preço irá dito bem á 3.ª praça com o espaço de 8 dias e abate de dez por cento na fórma da lei
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Julho de 1898. Eustaquio Cavalcante Lins Walcancer, o subscrevi.
José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gameleira, orçada em 8:720$800.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.
1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;
2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 7 de Julho de 1898.
O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital
2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 7 de Julho de 1898.
O director,
M. Brunet

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Procurador Fiscal do Thesouro do Estado, convido aos Srs. Tenente-coronel João Rodrigues de Moura, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, José Lopes Alheiro Sobrinho e José de Azevedo Maia e Silva contractantes do fornecimento de abastecimento do Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha a virem á Secção do Contencioso assignar os respectivos contractos, sob pena da lei.
Secção do Contencioso da Secretaria da Fazenda, 7 de Julho de 1898.
O 1.º Official,
Augusto Paulino da Silva.

O outor Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Munipal do Recife, em vista da lei etc.
Faz saber pelo presente que no dia 18 de Julho do corrente anno si hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguesia de Santo Antonio

Um repartimento de madeira, 2 balanças para fazer ouro, 2 grandes cofres prova de fogo, 1 ficheiro, 1 balcão, 2 carteiras de amarello e 1 mesa da mesma madeira existentes na rua Barão da Victoria n. 51 e 43 pela quantia de 1:800$000, por sua 2.ª praça, pertencem a Luiz Vernet.

Freguesia de S. José.

A casa de n. 169 a rua do Coronel Suassuna com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna e quintal em aberto pela quantia de 3:600$000, por ser 2.ª praça, pertence a Luiz Francisco de Souza.

Freguesia da Bôa-Vista

A casa de n. 33 a rua do Conde da Bôa Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e mais 1 quarto com o apparelho, medo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metros e 40 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertence ao Dr. José Nabuco Cezar d'Araujo.
O sobrado do n. 61 a rua do Visconde de Goyanna tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha interna e quintal murado, no pavimento superior, 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, mede da frente 6 metros e 65 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada em 7:000$000, pertence a José Rodrigues da Silva.
Para constar passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado n'esta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de Julho de 1898.—Eu José da Costa Rego Lima, Escrivão. Subscrivi.
Marcos Tullio dos Reis Lima.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.
A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.
O director.
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21
Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amalia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o prazo de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.
O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do civel da cidade Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, promovendo por este Juizo, Domingos José Fernandes uma execução contra José Casimiro Vieira da Silva, foi, a requerimento do Exequente, penhorada a quantia de quatrocentos e cincoenta mil cento e sessenta e tres réis em dinheiro recolhido ao Deposito Publico, e em seguida foi a penhora accusada em audiencia e assignado o prazo de 10 dias aos credores incertos do executado, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

REQUERIMENTO

De quando foi accusada a penhora feita em dinheiro e assignado o prazo da lei.—Aos 3 de Junho de 1898, nesta cidade do Recife em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do civel, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ahi o solicitador Alonso Jorge de Mello por parte de Domingos José Fernandes, accusou a penhora feita em dinheiro pertencente a José Casimiro Vieira da Silva e requereu que ficasse assignado á este o prazo de 6 dias, e de 10 aos credores incertos, passando-se editaes para citação destes, sob pena de langamento. Ouvido pelo juiz e apregoado o executado pelo porteiro dos auditorios, deu este a sua fé de não ter o mesmo executado comparecido havendo o juiz a penhora por feita e accusada e os prazos por assignados na forma requerida
E para constar lavrei o presente termo que extrahi do meu protocollo de audiencias, ao qual me reporto.
Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.
E nada mais se continha em o dito requerimento de audiencia aqui bem e fielmente transcripto.
E em seu cumprimento o escrivão passou o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo qual chama cita e ha por citado aos credores incertos do referido Executado José Casimiro Vieira da Silva, para que dentro do referido prazo se apresente afim de requerer o seu direito na mencionada execução.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, 4 de Julho de 1898
Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.
Joaquim Alcibiades Tavares de Mello.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julgo de 1898.

EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabóclos, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.
Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.
O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 2 de Julho de 1898.—1ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 que concorreram dentro do prazo legal, aos officios de Tabellião ao publico judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos, ausentes e residuos das execuções e do Jury do municipio de Cabrobó os seguintes cidadãos:
Major Francisco Alves de Carvalho Barros.
Cypriano Gomes de Sá Quirino.
O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 20 de Junho de 1898

EDITAL N. 18

Abandono de cadeira

Faço saber á professora Maria de Jesus Siqueira que, constando por officio do delegado do ensino de Alagôas de Baixo, acharse ao abandonada a cadeira por ella regida naquella localidade, fica a mesma professora intimada para, dentro do prazo de 15 dias, que correrá da publicação do presente edital, responder ao processo disciplinar que lhe é instaurado por ordem da Portaria de 18 do corrente, do Dr. Inspector Geral, para a verificação do facto; correndo á sua revelia o mesmo processo, si, dentro do prazo que lhe é assignado, não apresentar a sua defeza.
Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Edital n. 12

Por ordem da inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.
Vapor allemão «Babitonga», procedente de Hamburgo e escala, entrado em 30 do mez proximo passado.
Manifesto n. 251.
CR&C, 1 caixa n. 49.
Triangulo Cr no centro, 1 dita n. 5183.
Idem, 1 dita n. 5255.
Losangulo Cr F & C dentro e F no lado, 1 dita n. 1951.
H P & C, 1 dita n. 1208
JJS, 1 dita n. 448.
JDM&C, 1 dita n. 311
Vianna, 1 dita n. 236.
HP&C, 1 dita n. 1208.
Losangulo M no centro, 1 dita n. 4863.
X, 1 dita n. 4521.
M, 1 garrafão s|n.
M, 1 dito s|n
JC&C, 1 caixa n. 15.
Vapor inglez «Explorer» procedente de Liverpool e escala, entrado em 2 do corrente.
Manifesto n. 263.
Quadrado B no centro, 1 caixa n. 383.
Losangulo H no centro, TM nos lados, 1 dita n. 112.
Idem, 1 dita n. 253.
Idem, 1 dita n. 9867.
NF&C, 1 dita n. 1150.
SS em cima AB em baixo, 1 dita n. 569.
CC em cima B em baixo, 1 dita n. 102
CC em cima P em baixo, 1 dita n. 2023.
Losangulo H no centro TM nos lados, 1 dita n. 265.
LM&C em cima J&S em baixo, 1 fardo n. 136.
Triangulo P no centro CI em cima e QF em baixo, 1 dito n 635.
Idem, 1 dito n. 635.
Idem, 1 dito n. 636.
Idem, 1 dito n. 646.
Losangulo 106 no centro, 1 caixa n. 1.
Idem, 1 dita n. 3.
Losangulo, Nova Trre em cima FFT no centro, 1 dita n. 2397.
Idem, 1 dita n. 2398.
Quadrado 106 no centro, 1 dita n. 2.
CC em cima, P em baixo, 4 dita n. 2016.
JG&C em cima L em baixo, 1 dita n. 731.
Losangulo B no centro, 1 dita n. 1.
Idem, 1 dita n. 2.
CMG, 1 dita n. 1.
JF, 1 lata.
Triangulo RP em cima L no centro, 1 dita
AMP, 1 caixa n. 4467.
SS em cima AB em baixo, 1 dita n. 567.
B&C em cima P em baixo, 1 dita n. 2419.
AS&C, 1 barrica n. 404.
Vapor francez «Cordoba», procedente do Havre e escala, entrado em 2 do corrente.
Manifesto n. 264.
SS, 1 caixa n. 357.
B, 1 dita n. 1193.
DD, 1 dita ns. 2018|2019.
Soares, 1 dita n. 374.
Losangulo GF&C, 1 dito n. 1953.
FL&C em cima e F em baixo, 1 dita n 1302.
JEC&C, 1 dita s|n
JAM em cima, Adelino em baixo, 1 pipa sem numero.
Idem, 1 dita s|n.
Idem, 1 dita s|n
Idem, 2 ditas s|n.
1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 8 de Julho de 1898.
O chefe,
Luiz F. Codeceira.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

Amanhã, 10 de Julho, haverá sessão de assemblea geral; e não comparecendo numero sufficiente, realizar-se-ha com os socios presentes no domingo immediato, de accordo com a lei social; o que faço constar de ordem do Sr. Vice-presidente.
Secretaria da União Typographica Pernambucana, 9 de Julho de 1898.
O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende quinze acções de ns. 236 á 240. 776 á 780 e 856 á 860 do valor de 200$000 realisados cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.
Os pretendentes deverão enviar as suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 15 do corrente.
Recife, 7 de Julho de 1898.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Arsenal de Guerra

Segunda convocação

A commissão de compras deste Arsenal recebe á propostas no dia 15 do corrente, até ás 10 horas da manhã, para o ajuste, por contracto, de artigos para escola regimentares de expediente, livros e impressos necessarios ao provimento do Almoxarifado durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno, e constantes da relação existente na Secretaria deste Arsenal, a disposição dos interessados.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas e a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e as demais do regulamento em vigor.
Os proponentes deverão mencionar no subscripto de suas propostas os numeros e marcas das amostras que apresentarem, as especies do artigo proposto e a data da sessão do conselho.
Todos os artigos serão propostos no Arsenal por conta propria de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.
Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 7 de Julho de 1898.
Francisco Mauricio de Almeida,
Servindo de secretario.

INDICADOR COMM RCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marceli no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor—Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho .	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur, Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Idue mni sadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n 33.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Gumarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successor de J. Pur[illegible] Lithographia e Typographia a vapor. .	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação . . .	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras. . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a Pautação, cardenação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

De 14 de Julho inclusive, até segundo aviso, deixará de haver trens de carga nas segundas e quintas-feiras de cada semana.

Cabo, 9 de Julho de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem em sua séde á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 14.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Julho de 1898.

Albino Mereira Maia,
Director-secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1898.

O director,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem da Directoria, convido de novo aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresedtado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a daptar-se, no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000 00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São convidados os socios desta Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, ás dez horas da manhã, em sua séde, para assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal e proceder-se a eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 180[illegible]

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Club C Cavalheiros da Epocha

Assembléa geral, domingo, 10 do corrente, ás 12 horas do dia.

Secretaria do Club C. Cavalheiros da Epocha, 7 de Julho de 1898.

O secretario,
José dos Santos Araujo.

MARITIMOS

Marinho 7.º

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá neste dias.

A tratar á rua do Commercio n 9 com
M. M. da Nova

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E, esperado dos portos do sul no dia 10 de Julho o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec

seguindo depois da demora indispensavel para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8)

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
Jaboatão
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orissa
Commandante A. Hamilton

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Esperado do norte até 14 do correntes, seguirá sem demor para
Santos e Rio de Janeiro

O paquete
Amazonas
Commandante Silva

Esperado do norte até o dia 15 do corrente voltará sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O paquete
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha e Roccas
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Maranhão e Pará
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Rosario
Commandante Baillomont

Espera-se da Europa até o dia 16 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

O VAPOR
Alliança

Este vapor é esperado do sul e seguirá para o Ceará e Camocim, depois de pequena demora.

A' tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até odi a 17 do corrente, e seguirá para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Ebro
Commandante R. J. Hernamau

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do
Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Esperado até o dia 21 do corrente, seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Minho
Commandante H. Dawies

Esperado em 29 do corrente, seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O vapor
Clyde
Commandante T. W. Powles

Espera-se do sul a 31 do corrente, e seguirá para
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	3	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Agente Pinto
LEILÃO

Segunda-feira, 11 do correute
A's 11 horas

De bons moveis, crystaes, porcelanas, quadros, espelhos, e muitos outros moveis em bom estado

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de nogueira a Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunquerques, cadeiras de braços e 1 do guarnição, 1 espelho oval, 1 candieiro belga de suspensão, 1 tapete de sofá, 2 escarradeiras, 4 quadros, 5 pannos de cadeira, 2 jarros, 2 vasos para plantas, 2 castiçaes e mangas, 2 pratos de parede 1 almofada, 6 lanças, 6 pares de cortinados, 2 bolas e 1 esteira forro de sala.

1.º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 colchão, 1 guarnição, 1 escarradeira, 1 tapete e esteira e 1 cabide.

2.º QUARTO

Um guarda-vestidos, 1 commoda, 1 cabide, 1 marquezão, 6 cadeiras e 1 esteira forro.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 guarda prato, 1 guard -comida, 1 sofá 12 cadeiras de junco, 1 relogio, 10 quadros, louça para chá e jantar, compoteiras, garrafas, copos, fructeiras, 1 galheteiro, 2 bandejas, talheres colheres, crotons, 1 veneziana e outros objectos existentes no

2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 79

Agente Pinto
Segunda-feira. 11 da corrente

Principiará ás 11 horas.

Leilão
Agente Pinto

O de moveis, louças e vidros, annunciado para o 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n.º 79, deve ter logar segunda-feira, 11 de Julho.

Agente Burlamaqui
LEILÃO

Terça-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão tres (3) grandes olarias de fabricar telhas e tijolos, no logar Torre, freguezia de Afogados, cobertas de telhas, em terreno proprio, pertencentes ao espolio de José Lopes Alheiro.

Os senhores pretendentes podem examinar as referidas Olarias, e para esclarecimentos ao agente acima.

Em continuação, o mesmo agente venderá em leilão o antigo armazem do Rufino, á rua da Conceição n. 24; tem um quadro de casinhas no mesmo armazem.

Os senhores pretendentes devem examinar o referido quadro e casinhas, e comparecerem ao leilão do dia 12 do corrente, á rua do Imperador n. 41.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea sita á rua do Secego n. 20 com porta e janella de frente 2 quartos, 2 salas, cozinha, sala de copa, mais 1 quarto, e quintal com 1 grande quarto de apparelho, pertencente ao espolio de D. Francisca Feliciana Lopes Bastos.

Quarta-feira, 13 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante, venderá em leilão a casa acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos senhores pretendentes.

Leilão

De um lindo chalet no largo do Bom-Gosto, rua dos artistas, na Torre, com 2 salas, corredor, 5 quartos, cozinha e quarto de banho, quintal, tendo a casa 30 palmos de frente e 108 de fundo, em terreno proprio com 40 palmos de frente e 216 de fundo.

Quinta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto
LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, espelhos, quadros, objectos de electro-plate, esteiras, tapetes e plantas.

Quarta-feira, 13 do corrente

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um piano, pannos para cadeiras, pratos para parede, 1 mobilia de junco, figuras de biscuit, vasos e jarros de phantasia, lanças e cortinados, 1 sofá de jacarandá, 2 consolos com pedras, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, de junco, 1 mesa de centro, 1 dita quadrada, quadros, 1 tapete centro de sala, esteiras e capachos.

SEGUNDA SALA
De jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 guarda-comida com arame, 1 aparador, 12 cadeiras de junco, 2 mesas com gavetas, cadeiras de balanço, 1 candieiro de suspensão, 1 mesa redonda de ferro, lanças, cortinados, apparelhos para chá e jantar, apparelho dessert, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, 1 galheteiro, 1 porta-gello, 2 portas grognes, garfos e colheres de cristofle, facas com cabos de marfim, quartinhas, esteira forro de sala e tapetes.

1.º quarto

Uma linda cama de ferro com lastro de arame, 1 morqueteiro, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda vestido 1 commoda, 1 espelho, 2 cabides, 2 castiçaes, 1 guarnição e 1 esteira forro de quarto.

2.º quarto

Uma cama franceza, 1 berço de balaustre, 1 balaio para roupa, 6 cadeiras, enfeites de toilette, 2 cabides, 1 porta-toalha e esteira.

Sala de copa e cozinha

Uma mesa com pés torneados, pelagio, flandres, depositos, bacias, trem de cozinha, taboa de engommar, objectos de agatha.

Objectos avulsos

Tres bancos de jardim, 1 carro de mão, regadores, trem de jardim, 1 bomba de repucho, telhas de zinco, vasos com plantas, e muitos outros objectos.

Quuata-feira, 13 do corrente
No chalet da rua do Cupim n. 5 [Afflictos]

Archibald Fell faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do cupim n. 5, perto de S. José do Manguinho.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha Fernandes Vieira que dará passagens gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

Agente Pinto
LEILÃO

De uma casa na travessa do Monteiro

Quinta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto venderá em leilão, na quinta-feira, 14 de Julho, ás 11 horas, uma boa casa terrea, edificada em chãos proprios, recolhida da estrada cerca de 10 metros, sitio murado, na estrada de Apipucos n. 8, no Monteiro com terreno sufficiente para ter alguns animaes, ou para plantar capim, e muito fresco, e com commodo para grande familia com todos os confortos necessarios a vida, com agua e gaz encanado tendo 4 salas e 5 quartos alem do do apparelho e despensa no interior, o mais terraço, cosinha, quartos para creados e banheiros, sendo certo que tem estado alugado a 1:200$000 annuaes e que foi ella ultimamente reedificada.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Vende-se um sitio com uma casa de tijolo, no ponto de parada de Sertãozinho, linha do Arrayal; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Perdeu-se da Caixa Economica a cderneta n. 20.350. Pede-se a quem achou-a ter a bondade de entregar na mesma Caixa, que o dono ficará muito agradecido.

— Aluga-se o 2.º andar da rua de S. Jorge n. 139, agradavel e salubre; chave na loja.

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6á s 9 horas da manhã.

— Pede-se ás pessoas que têm gado no cercado do engenho Caxito, no municipio de Jaboatão, o obsequio de entenderem-se com o proprietario do mesmo engenho até o fim do corrente mez.

Engenho Caxito, 9 de Julho de 1898.

Francisca Martins Cesar de Amorim

4.º anniversario

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada filha e irmã Francisca Martins Cesar de Amorim, mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 13 do corrente, quarto anniversario do seu fallecimento. Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ao publico e ao commercio

Uma pessoa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebadoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.º andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos de Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia do cór lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de casemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$000.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 e 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraia bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de coco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E ORNSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500
» de uma duzia........................ 26$000

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhau e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se póde tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO
14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e de côres Colla liquida a Frio

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatas, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias
HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco.

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

INJECTION CADET

Cura certa em 8 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Em todas as Pharmacias e Drogarias

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 5 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré. 275, e em todas as Pharmacias.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

deChlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA
Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103'814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g,65 SULFATO DE MAGNESIA 3g,268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
e PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

DENTES

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas sajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Hospital Pedro II

Compra-se sementes de jurubeba, folhas de caroba (da miuda); entrecasco de mulungú e ipecacuanha preta.

Mercearia

Vende-se o antigo e bem acreditado estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Suassuna n. 149, por ter o seu proprietario de fazer uma viagem á Europa, onde é obrigado a ir tratar de negocio de seu interesse, e não ter uma pessoa a quem o deixe entregue.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Casa no Monteiro

Alugam-se as casas ns. 5 e 9 á rua Ponte do Monteiro, (antiga do Xisto) tendo a primeira agua, gaz e jardim, com commodos para uma familia regular; a tratar á rua 1.º de Março n. 20. A.

P. L. Randall

Precisa se fallar com o Sr. acima, á rua Duque de Caxias n. 91, sobre negocio da Companhia Internacional de Bellas Artes.

Ao commercio

Os abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta cidade e a quem interessar possa, que nesta data deixou de ser seu representante e bastante procurador nesta praça o Sr J. M. de Carvalho Neves, ficando sem effeito a procuração que lhe passaram em 2 de Maio do corrente anno. Outrosim declaram que fica sendo seu unico representante e procurador nesta cidade para todos os effeitos o Sr. Antonio de Araujo Bezerra.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Paiva, Valente & C.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distilação do fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gamelleira.

AVISO

Aviso ao commercio e ao publico que tenho contractado comprar ao Sr. José Ferreira Muniz a armação e utencilios do estabelecimento sito á rua Conde da Bôa Vista n. 26, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem julgar-se prejudicado apresente suas reclamações no praso de 3 dias.

Recife, 9 de Julho de 1898.

Antonio Olegario de Almeida Lopes

D. Maria Rita de Carvalho Moura

A abaixo assignada, proprietaria da casa sita á estrada Fernandes Vieira n. 1, pede a Exma. Sra. D. Maria Rita de Carvalho Moura, locataria da referida casa, da qual se acha ausente ha bastante tempo, a bondade de dizer-lhe com urgencia onde se acha presentemente.

Olinda, 6 de Julho de 1898.

Maria Rosa de Moura Teixeira.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DE

UMBELINO ALVARES & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Vaquetas e cordavão

Vaquetas, cordavão, sollas e raspas, vende-se barato, na rua da Palma n. 97.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Curso de escripturação mercantil

O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futurosa carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 °/o sobre a mensalidade.

Póde ser procurado á rua do Imperador n. 79, escriptorio do Dr. Esperidião Monteiro, de 12 ás 2 horas da tarde.

José Cavalcante da Costa.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Rua — do Barão da Victoria — 43

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arna do Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 23, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comer vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.

Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes mercadores

EXIGIR A MARCA DE FABRICA

H & Cº FRANCE — Haviland & Cº Limoges

60 Faubourg Poissonnière Paris

ILLEGIVEL

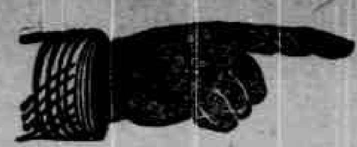

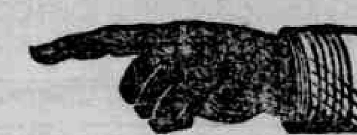

GRANDE LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

OJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 21$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$200 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho :

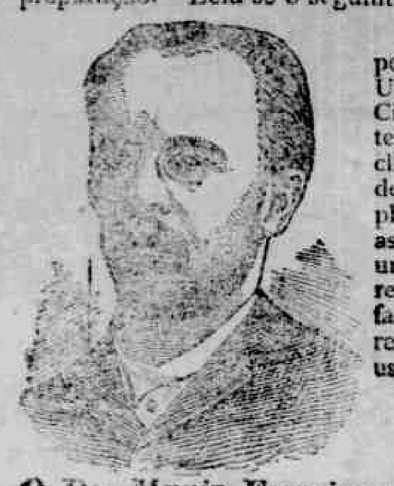

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Macaco

SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom Jesus 62 1º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para uncei nar com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de movimento continuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas safras.
MOENDAS — mesas moendas, quantidade.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
APARELHOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descarregar sig[illegible] de 14 a 50 serras com alimentadores e empalhadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matissados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000. 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gazo de seda finas a 5$000 ! ! ! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho lizo e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas ditos e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1º de Março—16

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (25)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

SEGUNDA PARTE

VII

(Continuação)

Caminhando [illegible] essa estrada, em [illegible] que não estava preso ao trabalho [illegible], um miseravel que não sabia onde [illegible] a cabeça e a quem a miseria [illegible], alguma sem piedade, impellia para mais longe, sempre para mais longe.

Era uma criança de oito annos.

Vestido com uma calça esburacada, um paletó que cahia em farrapos sobre uma camisa de meia usada até o fio e que fôra outr'ora branca ; calçado de sapatos [illegible] já rotos e tintos no sangue [illegible] seus pés [illegible], elle caminhava penosamente, um pouco curvado e [illegible] ao peso terrivel da sua fadiga e miseria.

Nesse rosto magro e macilento, apezar do grande calor do dia, percebiam-se ainda vestigios de lagrimas recentes.

Essa infeliz criança, esse vagabundo de oito annos, era Gastão de Serlay

Abandonado, havia dous dias e meio, na pequena cidade de Bar-sur-Seine, isto é, desde a vespera dessa noite terrivel em que miss Edith tentara arrancal-o á sua triste sorte, á custa de dinheiro e coragem, a pobre criança puzera-se a caminho inteiramente só inho.

Elle dirigira-se para o norte como que guiado por uma secreta esperança, com idéa fixa de chegar assim ao lugar em que se criara.

Se os Rouquin o tinham assim infamemente abandonado, era não somente porque o mais velho antipathisava com a criança, ou melhor, tomara-lhe odio, como ainda porque receiava tambem que elle lhe fosse causa, dentro em breve, de grandes dissabores.

A persistencia com que certas pessoas se occupavam desta criança, fazia lhe presentir e receiar as pesquizas activas de que ella era alvo.

Gastão não estava só no mundo, como se poderia acreditar ; devia ter, ao contrario, uma familia, amigos poderosos, ricos, que pareciam-lhe terem achado a pista e trabalhavam por encontral-o.

Não havia melhor prova disso do que a offerta dessa riquissima americana.

Nessas condições Gastão tornava-se terrivelmente compromettedor ; era desembaraçar-se delle o mais depressa possivel e sem comprometter-se.

E que melhor meio de executar esse projecto, do que abandonal-o, perdel-o ?

Resolvido isso, os tres miseraveis tomaram rapidamente as suas disposições.

Depois de ter mandado a criança a uma cidade bastante afastada para que ella não pudesse estar de volta senão á tarde, os saltimbancos apressaram-se a levantar campamento, tomando um caminho em sentido contrario, depois de ter feito aliás uma volta sufficiente para fazer perder a pista, se curiosos dessem quaesquer indicações.

Quanto a Gastão, tendo partido sem desconfiança, não fez por andar depressa, gozando com delicia dessa quasi liberdade que lhe davam.

Quando elle voltou a Bar-sur-Seine, não encontrou mais ninguem, e seu assombro transformou-se breve em desespero.

Era isso cousa bem desculpavel na sua idade, porque lhe faltava tudo ao mesmo tempo pão e abrigo — e em um instante viu-se sósinho no mundo, perdido em um logar desconhecido, sem recursos, sem protecção.

Uma crise de lagrimas agitou-o dolorosamente.

Comtudo a energia de sua natureza reagio, elle acalmou-se um pouco e cuidou de tomar informações com alguns moradores d'alli, que ainda não se haviam recolhido.

Mas nenhum delles havia notado a partida dos saltimbancos, que se fizera depressa e sem ruido.

Foi então que, certo do abandono em que se achava, Gastão tomou a resolução bem surprehendente na sua idade, de voltar sósinho para o logar em que fôra criado.

Infelizmente ella possuia mui poucas informações que lhe servissem de guia. Lembrava-se unicamente do nome de Vassart, sabia que esse logar fica perto de Gandel, no departamento de l'Aisne, sabia tambem que ficava ao norte de Chatillon.

Era tudo ; mas julgava esses dados sufficientes para se pôr a caminho com a confiança toda viril de um homemzinho.

De uma só cousa se esquecêra : a comida e os meios de arranjal-a.

Dinheiro elle não tinha, nem esperava obter com auxilio dos poucos exercicios que sabia executar. Pois se era tão pequeno !

Elle foi obrigado a mendigar o pão pelas herdades.

Mas a natureza humana é essencialmente egoista ; Gastão nem sempre foi acolhido com a piedade que a sua idade e miseria exigiam, e por mais de uma vez faltou-lhe o alimento.

Comtudo o menino proseguio corajosamente na sua jornada.

E era assim que elle caminhava, tres dias depois, na estrada de Troyes, queimado do sol, cheio de fadiga, morto de fome.

O accesso de energia que o galvanisara a principio, depressa se esgotara sob a influencia morbida do isolamento do receio e do soffrimento ; a reacção natural produzia-se agora, intensa e desesperadora.

Elle já não caminhava, arrastava-se antes com difficuldade pela parte baixa da estrada, com os olhos cheios de lagrimas, a garganta secca com o calor intenso que o afogueava.

Baldo de forças, Gastão deixou-se cahir no bordo do vallado, coberto de vegetação rasteira e queimada, e, vencido desta vez, chorava a sua miseria em convulsivos soluços, murmurando em voz entrecortada, tomando a cabeça nas suas pequeninas mãos :

— Mamãi ! mamãi !... Pedro !

Depois a fadiga pôde mais que a sua grande dôr e elle adormeceu em um profundo somno.

Gastão conservou-se assim por muito tempo, abandonado, perdido no meio da natureza, não tendo mais a esperança de receber soccorros humanos.

Só a Providencia Divina velava sobre elle

A tarde começava a cahir, o sol desapparecia a oéste entre nuvens pesadas, e ensanguentadas, que, d'ahi a pouco tornariam a noite mais sombria.

Armava-se a tempestade.

Grandes gottas d'agua começaram a cahir, estalando sobre as folhas ; alguns relampagos sulcaram o céo, illuminando sinistramente a paisagem, de instante a instante mais sombria com a escuridão precoce da noite, que cada vez mais se fechava.

E, de repente, estalou o raio com medonho estrondo.

Repentinamente desperto, Gastão lançou em torno de si olhares cheios de terror.

Levantou-se com difficuldade, procurando machinalmente um abrigo contra a tempestade.

Alli estava a floresta, mas os seus mysteriosos recessos mettiam medo á pobre criança.

Irresoluto, entregue ao desanimo, o mortal terror, elle se deixou cahir de joelhos, dando um grito estridente de pavor e angustia.

E de repente latidos precipitados echoaram, parecendo responder ao seu appello.

Fóra de si, espavorida, a criança levantou-se, quiz fugir, precipitar-se na floresta, mas uma massa negra surgira aos saltos diante delle.

No seu desvairamento, o pobresinho acreditou que ia ser devorado ; correu por entre as arvores e espinheiros, dilacerando-se, encontrando-se com os obstaculos que não via.

Subito, tropeçou em um tronco de arvore, perdeu o equilibrio e cahio estirado no chão.

Então o animal que o perseguia e que vendo-o cahir, de repente parara, de um salto approximou-se e com profundo espanto delle, poz-se a lamber-lhe as mãos e o rosto.

E como Gastão, ainda apavorado, se conservasse immovel, sem comprehender, o cão arremetteu para a estrada a latir.

Tudo isso se passara tao depressa que o pobre pequeno duvidava fosse a realidade ; o unico resultado que esse incidente teve foi dar-lhe um pouco de energia.

Elle levantou-se e caminhou para a extremidade da floresta, disposto a se pôr a caminho, custasse o que custasse. Demais, [illegible] lhe havia dado algumas forças e elle pensou que poderia chegar a alguma herdade ou aldeia.

Apenas, porém, chegou Gastão á estrada, veio ao seu encontro, sempre pulando e latindo, o animal que tanto medo lhe havia causado.

Ainda desta vez o menino cedeu ao primeiro movimento instinctivo de medo e recuou precipitadamente, gritando em voz desesperada :

— Pedro, soccorro ! soccorro ! Mamãi ! mamãi !

Ainda não tinha elle acabado e já dous braços vigorosos enlaçavam-no e levantavam-no do chão, antes que elle tivesse tempo de saber o que se passava.

(Continúa.

Typ. do *Diario.*